

FÓRUM PERMANENTE
das microempresas e empresas de pequeno porte

Cartilha Informativa de Produtos e Serviços Bancários para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Agradecimentos especiais:

Luiz Fernando Furlan

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Mâncio Lima Cordeiro

Presidente do Banco da Amazônia S.A.

Rossano Maranhão Pinto

Presidente do Banco do Brasil S.A.

Roberto Smith

Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Demian Fiocca

Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Maria Fernanda Ramos Coelho

Presidenta da Caixa Econômica Federal

Aos técnicos das instituições envolvidos na elaboração desta publicação

*Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte*

*Antônio Sérgio Martins Mello
Secretário de Desenvolvimento da Produção*

*Cândida Maria Cervieri
Diretora do Departamento de Micro, Pequenas e Médias Empresas*

*Comitê Temático “Comércio Exterior e Integração Internacional”
Coordenador de Governo: Aloísio Tupinambá Gomes Neto
Coordenador da Iniciativa Privada: Valdemar Thomsen*

*Comitê Temático “Formação e Capacitação Empreendedora”
Coordenador de Governo: Antônio Almerico Biondi Lima
Coordenador da Iniciativa Privada: José Tarcísio da Silva*

*Comitê Temático “Informação”
Coordenador de Governo: José Rincon Ferreira
Coordenador da Iniciativa Privada: Sebastião Gabriel de Oliveira*

*Comitê Temático “Investimento e Financiamento”
Coordenador de Governo: William Saab
Coordenador da Iniciativa Privada: Reginaldo Galvão Cavalcanti*

*Comitê Temático “Racionalização Legal e Burocrática”
Coordenador da Iniciativa Privada: Moacir Vidal*

*Comitê Temático “Tecnologia e Inovação”
Coordenador de Governo: João Bosco de Carvalho Lima Freitas
Coordenador da Iniciativa Privada: José Augustinho Fogliatto*

SUMÁRIO

A. FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO.....	7
BANCO DA AMAZÔNIA.....	7
BNDES Capital de Giro – PROGEREN.....	7
Desconto de Duplicatas Amazônia.....	7
Rotativo Amazônia.....	7
Conta Garantida Amazônia.....	8
Amazônia Desconto Empresarial.....	8
Amazoncheque.....	8
Giro Amazônia.....	9
Amazônia Turismo Empresarial.....	9
Amazônia Microcrédito.....	9
BANCO DO BRASIL.....	10
BB Giro Rápido.....	10
BB Giro Automático.....	10
Desconto de Cheques.....	11
Desconto de Títulos.....	11
Antecipação de Crédito ao Lojista – ACL Visa e ACL Visa Parcelado.....	12
Antecipação de Crédito ao Lojista – ACL com Recursos do FAT.....	12
Recebíveis Cartão a Realizar – ACL Fumaça	12
Cheque Ouro Empresarial.....	13
Conta Garantida BB.....	13
BB Capital de Giro Mix Pasep.....	13
BB Capital de Giro.....	14
BB Giro Décimo Terceiro Salário.....	14
BNDES Capital de Giro – PROGEREN.....	14
FAT Giro Setorial.....	15
BANCO DO NORDESTE.....	15
Cheque Empresa Conterrâneo.....	15
Conta Empresarial Conterrâneo.....	16
Giro Simples Conterrâneo.....	16
Giro Insumos Conterrâneo.....	16
13º Empresarial Conterrâneo.....	17
Comercialização, Beneficiamento ou Industrialização de Produtos de origem Agropecuária – FINAGRO.....	17
Desconto de Duplicatas.....	18
Desconto de Cheques Pré-Datados.....	18
Desconto de Notas Promissórias.....	18
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.....	19
GIROCAIXA Recursos PIS.....	19
GIROCAIXA Recursos CAIXA.....	19
GIROCAIXA Fácil.....	20
Crédito Especial Empresa CAIXA – AMU.....	20
Crédito Especial Empresa CAIXA – PRÉ OU PÓS.....	20
Cheque Empresa CAIXA.....	21
BNDES Capital de Giro – PROGEREN.....	21
Cartão BNDES.....	22
B. FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS.....	22
BANCO DA AMAZÔNIA.....	22

FNO-Amazônia Sustentável.....	22
PROGER Urbano Microempresa e Empresas de Pequeno Porte.....	23
PROGER Turismo Investimento.....	24
BNDES Automático.....	25
FINAME.....	25
BANCO DO BRASIL.....	25
PROGER Urbano Empresarial.....	25
PROGER Turismo Investimento.....	26
PROGER Urbano Cooperfat.....	26
Cartão BNDES.....	27
BNDES Automático.....	27
FCO Empresarial.....	28
FINAME Empresarial.....	28
Leasing.....	28
BANCO DO NORDESTE.....	29
FNE-Cresce Nordeste.....	29
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.....	29
BNDES Automático.....	29
FINAME.....	30
PROGER INVESTGIRO CAIXA PJ.....	30
C. FINANCIAMENTO PARA EXPORTAÇÕES.....	31
BANCO DA AMAZÔNIA.....	31
FNO-Exportação.....	31
BNDES-Exim Pré-embarque.....	31
BNDES-Exim Pré-embarque Especial.....	32
BANCO DO BRASIL.....	32
PROGER Exportação.....	32
PROEX.....	32
Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) e Adiantamento sobre Cambiais	
Entregues (ACE).....	33
BNDES-Exim Pré-Embarque.....	33
BNDES-Exim Pré-Embarque Especial.....	34
BNDES-Exim Pré-Embarque Ágil.....	34
BNDES-Exim Pré-Embarque Empresa Âncora.....	35
BNDES-Exim Pós-Embarque	35
BANCO DO NORDESTE.....	36
Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC).....	36
Financiamento à Importação – Repasse de linhas de crédito externas.....	36
Cartas de Crédito – Crédito Documentário à Exportação.....	37
Serviços de Câmbio.....	37
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.....	38
PROGER Giro-Renda CAIXA Exportação PJ	38
D. RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS.....	38
BANCO DO BRASIL.....	38
Reescalonamento de Dívidas de MPE.....	38
E. SERVIÇOS.....	39
BANCO DA AMAZÔNIA.....	39
Portal www.bancoamazonia.com.br	39

Débito Automático Amazônia.....	39
Amazônia Cobrança Expressa.....	39
Automação Bancária.....	39
Banco 24 horas.....	39
Cheque Eletrônico.....	39
BANCO DO BRASIL.....	40
Portal www.bb.com.br.....	40
Gerenciador Financeiro.....	40
Aplicativos Empresariais.....	40
Cobrança Integrada BB.....	40
Cartão Ourocard Empresarial.....	41
Pagamento Eletrônico de Salários.....	41
Ourocap Empresa.....	41
Brasilprev Pequena Empresa.....	41
Custódia de Cheques.....	42
BBCheque.....	42
Salas de Negócios com o Brasil.....	43
Consultoria e Treinamento em Negócios Internacionais.....	43
Serviços de Comércio Exterior.....	43
Comércio Exterior Informe BB.....	43
Serviços de Comércio Exterior na Internet.....	44
BANCO DO NORDESTE.....	44
Portal www.bnb.gov.br.....	44
Cobrança.....	45
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.....	45
Arrecadação de Contas.....	45
Cobrança Bancária CAIXA.....	46
Contribuição Sindical Urbana.....	46
INSS – Arrecadação de Contribuições Previdenciárias.....	47
F. PROGRAMAS.....	48
BANCO DO BRASIL.....	48
Programa de Informatização de Empresas.....	48
Programa BB Franquia.....	48
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado.....	48
Atuação em Arranjos Produtivos Locais – APL.....	49
Programa de Geração de Negócios Internacionais (PGNI).....	49
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.....	49
Microcrédito CAIXA – PNMPO.....	49
Programa de Relacionamento CAIXA Franquias.....	49
Atuação CAIXA em Arranjos Produtivos Locais.....	50

A. FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO

BANCO DA AMAZÔNIA

BNDES Capital de Giro – PROGEREN

O que financia⁽¹⁾?

Capital de Giro.

A quem se destina?

Microempresas com Receita Operacional Bruta Anual de até R\$ 1.200.000,00 e empresas de pequeno porte com Receita Operacional Bruta Anual de até R\$ 10.500.000,00, localizadas em aglomerações produtivas.

Qual o limite financiável?

Microempresas – até 15% da ROB, limitado a R\$ 100.000,00. Pequenas empresas – até 10% da ROB, limitado a R\$ 500.000,00.

Qual o prazo da operação?

Até 24 meses, incluído até 12 meses de carência.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

No mínimo TJLP + 7,5% ao ano.

Qual a garantia exigida?

Garantias reais prévias, próprias ou de terceiros, obedecendo a margem mínima de 130% sobre o valor do financiamento.

Desconto de Duplicatas Amazônia

O que financia⁽¹⁾?

Capital de giro, mediante desconto de duplicatas.

A quem se destina?

Pessoas jurídicas em geral.

Qual o limite financiável?

De acordo com o limite de crédito do cliente.

Qual o prazo da operação?

Mínimo em torno de 30 dias e no máximo de 180 dias.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

2,41% ao mês.

Obs: nas operações de crédito incidem o IOF e TAC (taxas de abertura de crédito).

Qual a garantia exigida?

Garantia pessoal.

Rotativo Amazônia

O que financia⁽¹⁾?

Capital de giro, na modalidade de crédito rotativo e crédito parcelado.

A quem se destina?

Pessoas jurídicas em geral.

Qual o limite financiável?

De acordo com o limite de crédito do cliente.

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

Qual o prazo da operação?

Até 180 dias.

Qual o encargo financeiro⁽¹⁾?

2,42% ao mês para crédito rotativo e 2,43% ao mês para crédito parcelado.

Obs: nas operações de crédito incidem o IOF e TAC (taxas de abertura de crédito).

Qual a garantia exigida?

Garantia pessoal e/ou real.

Conta Garantida Amazônia

O que financia⁽¹⁾?

Capital de giro, mediante penhor de duplicatas e cheques.

A quem se destina?

Pessoas jurídicas em geral.

Qual o limite financiável?

De acordo com o limite de crédito do cliente.

Qual o prazo da operação?

Até 360 dias.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

2,45% ao mês.

Obs: nas operações de crédito incidem o IOF e TAC (taxas de abertura de crédito).

Qual a garantia exigida?

Garantia pessoal e penhor de recebíveis.

Amazônia Desconto Empresarial

O que financia⁽¹⁾?

Capital de giro, mediante desconto de Notas Promissórias.

A quem se destina?

Pessoas jurídicas em geral.

Qual o limite financiável?

De acordo com o limite de crédito do cliente.

Qual o prazo da operação?

Mínimo: 8 dias e Máximo: 90 dias.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

2,43% ao mês.

Obs: nas operações de crédito incidem o IOF e TAC (taxas de abertura de crédito).

Qual a garantia exigida?

Garantia pessoal.

Amazoncheque

O que financia⁽¹⁾?

Crédito rotativo para suprir necessidades emergenciais de caixa de curtíssimo prazo.

A quem se destina?

Pessoas jurídicas em geral.

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

Qual o limite financiável?

De acordo com o limite de crédito do cliente.

Qual o prazo da operação?

180 dias.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

5,66% ao mês.

Obs: nas operações de crédito incidem o IOF e TAC (taxas de abertura de crédito).

Qual a garantia exigida?

Garantia pessoal.

Giro Amazônia

O que financia⁽¹⁾?

Capital de giro mediante abertura de crédito parcelado com taxas prefixadas.

A quem se destina?

Empresas comerciais, industriais e prestadoras de serviços.

Qual o limite financiável?

De acordo com o limite de crédito do cliente.

Qual o prazo da operação?

Mínimo de 04 e máximo de 24 meses, já incluída carência de 60 dias.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

2,76% a 2,91% ao mês, variando de acordo com o prazo.

Obs: nas operações de crédito incidem o IOF e TAC (taxas de abertura de crédito).

Qual a garantia exigida?

Garantia pessoal e/ou real.

Amazônia Turismo Empresarial

O que financia⁽¹⁾?

Capital de giro, mediante antecipação de notas promissórias e cheques emitidos por terceiro.

A quem se destina?

Empresas/agências de turismo registradas na Embratur.

Qual o limite financiável?

De acordo com o limite de crédito do cliente.

Qual o prazo da operação?

Até 360 dias.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

2,66% ao mês.

Obs: nas operações de crédito incidem o IOF e TAC (taxas de abertura de crédito).

Qual a garantia exigida?

Garantia pessoal e penhor de recebíveis.

Amazônia Microcrédito

O que financia⁽¹⁾?

Capital de giro para pequenos negócios.

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

A quem se destina?

Microempresas.

Qual o limite financiável?

Até R\$ 1.000,00.

Qual o prazo da operação?

Até 4 parcelas.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

2% ao mês.

Obs: nas operações de crédito incidem o IOF e TAC (taxas de abertura de crédito).

Qual a garantia exigida?

Garantia pessoal.

BANCO DO BRASIL

BB Giro Rápido

O que financia⁽¹⁾?

Capital de giro composto de modalidade de crédito fixo reutilizável e de crédito rotativo (cheque especial).

A quem se destina?

Micro e pequenas empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões.

Qual o limite financiável?

Mínimo de R\$ 2 mil e máximo de R\$ 100 mil, conforme o limite de crédito do cliente.

Qual o prazo da operação?

18 parcelas com renovação automática, e carência de até 59 dias para pagamento da 1ª parcela de capital.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

No crédito fixo:

- Mínimo: 2,18% ao mês;
- Máximo: 2,52% ao mês.

Qual a forma de pagamento?

Em 18 parcelas mensais e sucessivas. As parcelas pagas podem ser reutilizadas. O cronograma de pagamento é readequado novamente em 18 parcelas, a cada utilização de crédito.

Qual a garantia exigida?

Fiança dos sócios e/ou terceiros.

Características especiais:

- crédito pré-aprovado;
- dispensa de garantias reais;
- reutilização dos valores pagos;
- formalizado por meio do Contrato Único PJ, com renovações automáticas;
- simulação do empréstimo no Portal BB;
- liberação, pelo telefone, Gerenciador Financeiro ou na agência.

BB Giro Automático

O que financia⁽¹⁾?

Capital de giro para pagamento das compras efetuadas por meio do cartão Ourocard Empresarial.

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

A quem se destina?

Micro e pequenas empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 500 mil e com no mínimo 1 ano de atividade econômica.

Qual o limite financiável?

Mínimo de R\$ 500,00 e máximo de R\$ 5 mil, conforme o limite de crédito do cliente.

Qual a forma de pagamento?

Em 12 parcelas mensais e sucessivas. As parcelas pagas podem ser reutilizadas. O cronograma de pagamento é readequado novamente em 12 parcelas, a cada utilização de crédito.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

2,44% ao mês.

Qual a garantia exigida?

Fiança dos sócios e/ou terceiros.

Características especiais:

- crédito pré-aprovado;
- dispensa de garantias reais;
- reutilização dos valores pagos;
- formalizado por meio do Contrato Único PJ, com renovações automáticas;
- operacionalizado exclusivamente com o cartão Ourocard Empresarial.

Desconto de Cheques

O que financia⁽¹⁾?

Capital de giro, mediante desconto de cheques pré-datados emitidos por terceiros e custodiados no Banco.

A quem se destina?

Pessoas jurídicas, empresários individuais e pessoas físicas.

Qual o limite financiável?

De acordo com o limite de crédito do cliente.

Qual o prazo da operação?

Mínimo de 3 dias e máximo de 180 dias.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

A partir de 1,67% ao mês, variando conforme o prazo da operação.

Qual a garantia exigida?

Garantias fidejussórias e/ou reais.

Desconto de Títulos

O que financia⁽¹⁾?

Capital de giro, mediante antecipação do recebimento das vendas a prazo de bens e serviços.

A quem se destina?

Pessoas jurídicas e empresários individuais.

Qual o limite financiável?

De acordo com o limite de crédito do cliente.

Qual o prazo da operação?

Mínimo de 5 dias e máximo de 360 dias.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

A partir de 1,90% ao mês, variando conforme o prazo da operação.

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

Qual a garantia exigida?

Fiança ou aval dos sócios ou terceiros.

Antecipação de Crédito ao Lojista – ACL Visa e ACL Visa Parcelado

O que financia⁽¹⁾?

Capital de giro, mediante antecipação do valor líquido das vendas com cartões de crédito VISA.

A quem se destina?

Estabelecimentos afiliados à Visanet, inclusive profissionais liberais e demais pessoas físicas que desenvolvam atividade comercial, com domicílio bancário no Banco.

Qual o limite financiável?

De acordo com o limite de crédito do cliente.

Qual o prazo da operação?

Mínimo de 2 e máximo de 360 dias.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

A partir de 1,47% ao mês, variando conforme o prazo da operação.

Qual a garantia exigida?

Cessão dos créditos provenientes dos pagamentos das faturas devidas pela Visanet.

Antecipação de Crédito ao Lojista – ACL com Recursos do FAT

O que financia⁽¹⁾?

Capital de giro, mediante antecipação do valor líquido das vendas com cartões de crédito VISA.

A quem se destina?

Micro e pequenas empresas do setor turístico, com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões, que atuem nos seguintes segmentos econômicos segundo a Classificação Nacional das Atividades Econômicas: CNAE 55.13, 55.19, 55.21, 55.22, 55.24, 55.29 e 63.30.

Qual o limite financiável?

De acordo com o limite de crédito do cliente.

Qual o prazo da operação?

Mínimo de 2 e máximo de 360 dias.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

Encargos financeiros calculados à taxa prefixada equivalente – na data da antecipação – a TJLP + 10% ao ano.

Qual a garantia exigida?

Cessão dos créditos provenientes dos pagamentos das faturas devidas pela Visanet.

Recebíveis Cartão a Realizar – ACL Fumaça

O que financia⁽¹⁾?

Adiantamento a estabelecimento afiliado à Visanet, referente a créditos não realizados (futuros), tendo como base a série histórica de vendas com cartão dos últimos 12 meses, possibilitando sua alavancagem em até 4 vezes o valor do faturamento médio mensal.

A quem se destina?

Estabelecimentos afiliados à Visanet, pessoa jurídica ou empresário individual, com domicílio bancário no Banco, faturamento bruto anual superior a R\$ 2,133 milhões, que possuam limite de crédito vigente.

Qual o limite financiável?

De acordo com o limite de crédito do cliente.

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

Qual o prazo da operação?

5 meses, com a data-base para pagamento das prestações a ser definida pelo cliente.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

A partir de 1,65% ao mês, variando conforme o relacionamento do cliente com o Banco.

Qual a garantia exigida?

- Cessão de Direitos Creditórios provenientes dos pagamentos das faturas devidas pela Visanet; e
- outra garantia entre as admitidas pelo Banco, sendo, preferencialmente, fiança dos sócios ou de terceiros.

Cheque Ouro Empresarial

O que financia⁽¹⁾?

Capital de giro, mediante abertura de crédito rotativo.

A quem se destina?

Pessoas jurídicas e empresários individuais.

Qual o limite financiável?

De R\$ 1 mil a R\$ 1 milhão.

Qual o prazo da operação?

12 meses.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

De 2,28% a 7,65% ao mês, variando conforme a parceria negocial.

Qual a garantia exigida?

Fiança dos sócios ou de terceiros.

Conta Garantida BB

O que financia⁽¹⁾?

Capital de giro, mediante abertura de crédito em conta corrente, sendo que as amortizações podem ser reutilizadas.

A quem se destina?

Pessoas jurídicas e empresários individuais com faturamento bruto anual superior a R\$ 5 milhões.

Qual o limite financiável?

De acordo com o limite de crédito do cliente.

Qual o prazo da operação?

Até 360 dias.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

A partir de 2,30% ao mês, variando conforme a parceria negocial.

Qual a garantia exigida?

Garantias fidejussórias e/ou reais.

BB Capital de Giro Mix Pasep

O que financia⁽¹⁾?

Capital de giro, mediante abertura de crédito fixo.

A quem se destina?

Empresas privadas (pessoas jurídicas e empresários individuais) com faturamento bruto anual superior a R\$ 5 milhões.

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

Qual o limite financiável?

Mínimo de R\$ 1 mil e máximo conforme o limite de crédito do cliente.

Qual o prazo da operação?

Até 24 meses.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

De TR + 2,08% ao mês a TR + 2,88% ao mês.

Qual a garantia exigida?

Garantias fidejussórias e/ou reais.

BB Capital de Giro

O que financia⁽¹⁾?

Capital de giro, mediante abertura de crédito fixo.

A quem se destina?

Empresas privadas (pessoas jurídicas e empresários individuais) com faturamento bruto anual superior a R\$ 5 milhões.

Qual o limite financiável?

Mínimo de R\$ 1 mil e máximo conforme o limite de crédito do cliente.

Qual o prazo da operação?

Até 396 dias, podendo ser estruturada a forma de pagamento.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

A partir de 1,89% ao mês, variando conforme a parceria comercial.

Qual a garantia exigida?

Garantias pessoais ou reais.

BB Giro Décimo Terceiro Salário

O que financia⁽¹⁾?

Capital de giro destinado a financiar o pagamento de 13º salário das empresas incluídos os encargos sociais.

Obs.: a linha fica disponível para contratação de agosto a janeiro de cada ano.

A quem se destina?

Empresas clientes do Banco.

Qual o limite financiável?

Valor da folha de pagamento, acrescido dos encargos sociais, observando o limite de crédito da empresa.

Qual o prazo da operação?

Até 12 meses.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

Empresas que processam a Fopag no BB: TR + 1,58% ao mês; clientes sem Fopag: TR + 2,49% ao mês.

Qual a garantia exigida?

Garantias fidejussórias e/ou reais.

BNDES Capital de Giro – PROGEREN

O que financia⁽¹⁾?

Capital de giro destinado a suprir as necessidades das empresas, mediante abertura de crédito em conta corrente.

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

A quem se destina?

Micro, Pequenas e Médias empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 60 milhões, localizadas em aglomerados produtivos definidos pelo BNDES.

Qual o limite financiável?

Teto: em função da Receita Operacional Bruta – ROB das empresas, verificada em 2003, conforme a seguir:

- microempresas (faturamento bruto anual até R\$ 1,2 milhão): até 15% da ROB, limitado a R\$ 100 mil;
- pequenas empresas (faturamento bruto anual até R\$ 10,5 milhões): até 10% da ROB, limitado a R\$ 500 mil;
- médias empresas (faturamento bruto anual até R\$ 60 milhões): até 8% da ROB, limitado a R\$ 4 milhões.

Qual o prazo da operação?

Até 24 meses, incluído até 12 meses de carência.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

TJLP + 7,5% ao ano.

Qual a garantia exigida?

Garantias fidejussórias com recursos líquidos compatíveis (dos sócios ou de terceiros) ou vinculação de recebíveis (títulos ou cheques) ou garantias reais.

FAT Giro Setorial**O que financia⁽¹⁾?**

Capital de giro destinado a suprir as necessidades das empresas industriais, mediante abertura de crédito com recursos do FAT, proporcionando geração ou manutenção de emprego e renda.

A quem se destina?

Empresas industriais pertencentes aos setores couro-calçadista, de máquinas e implementos agrícolas, madeiro-moveleiro, de fabricação de produtos têxteis e de confecção de artigos do vestuário e acessórios.

Qual o limite financiável?

- Piso : R\$ 5 mil por operação;
- Teto: R\$ 5 milhões por operação.

Qual o prazo da operação?

Até 24 meses, incluídos até 12 meses de carência.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

De TJLP + 2,5% ao ano a TJLP + 2,8% ao ano.

Qual a garantia exigida?

Garantias fidejussórias (dos sócios ou de terceiros) ou vinculação de recebíveis (títulos, cheques, faturas de cartão visa) ou garantias reais.

BANCO DO NORDESTE**Cheque Empresa Conterrâneo****O que financia⁽¹⁾?**

Capital de Giro rotativo para cobrir déficits de caixa eventuais e momentâneos das empresas.

A quem se destina?

Microempresas e empresas de pequeno porte (empresários registrados na junta comercial e pessoas jurídicas) rurais, industriais, agro-industriais, comerciais e de prestação de serviços, inclusive cooperativas.

Qual o limite financiável?

Mínimo de R\$ 1.000,00 e máximo de R\$ 50.000,00, respeitado a margem disponível do limite do cliente.

Qual o prazo da operação?

6 meses.

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

4,04% ao mês + IOF + Tarifa.

Qual a garantia exigida?

Nota Promissória à ordem do Banco, emitida pela empresa.

Conta Empresarial Conterrâneo

O que financia⁽¹⁾?

Capital de Giro para cobrir déficits de caixa eventuais e momentâneos das empresas.

A quem se destina?

Microempresas e empresas de pequeno porte (empresários registrados na junta comercial e pessoas jurídicas) rurais, industriais, agro-industriais, comerciais e de prestação de serviços.

Qual o limite financiável?

Mínimo de R\$ 50.000,00 e máximo a margem disponível do limite do cliente.

Qual o prazo da operação?

1 ano.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

De 1,49% a 2,02% ao mês, variando de acordo com a análise de risco do cliente + IOF + Tarifa.

Qual a garantia exigida?

Fiança dos sócios e/ou fundo de recebíveis ou hipoteca.

Giro Simples Conterrâneo

O que financia⁽¹⁾?

Capital de Giro para cobrir déficits de caixa eventuais e momentâneos das empresas.

A quem se destina?

Microempresas e empresas de pequeno porte (empresários registrados na junta comercial e pessoas jurídicas) rurais, industriais, agro-industriais, comerciais e de prestação de serviços.

Qual o limite financiável?

No mínimo R\$ 1.000,00 e no máximo a margem disponível do limite do cliente.

Qual o prazo da operação?

1 ano.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

De 1,48% a 2,02% ao mês, variando de acordo com a análise de risco do cliente e do prazo da operação + IOF + Tarifa.

Qual a garantia exigida?

Aval ou fiança dos sócios e/ou fundo de recebíveis ou hipoteca.

Giro Insumos Conterrâneo

O que financia⁽¹⁾?

Capital de Giro para apoiar a produção industrial e agro-industrial e as atividades turística, comercial e de prestação de serviços da Região mediante o financiamento da aquisição isolada de matérias-primas e insumos além de mercadorias para a constituição de estoques.

A quem se destina?

Microempresas e empresas de pequeno porte industriais, agro-industriais, turísticas, comerciais e de prestação de serviços, (empresários cadastrados na junta comercial e pessoas jurídicas).

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

Qual o limite financiável?

Microempresas: máximo de R\$ 180.000,00, observado que os recursos do FNE não poderão ser superiores a R\$ 90.000,00; pequena empresa: máximo de R\$ 540.000,00, observado que os recursos do FNE não poderão ser superiores a R\$ 270.000,00.

Qual o prazo da operação?

Até 18 meses, inclusive até 6 meses de carência.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

De 0,88% a 1,35% ao mês – microempresa. De 0,93% a 1,39% ao mês – pequena empresa, variando de acordo com prazo da operação e da localização do empreendimento.

Qual a garantia exigida?

Aval ou fiança dos sócios e/ou fundo de recebíveis ou hipoteca.

13º Empresarial Conterrâneo**O que financia⁽¹⁾?**

Capital de Giro a título de antecipação de receitas para pagamento do 13º salário.

A quem se destina?

Microempresas e empresas de pequeno porte (empresários registrados na junta comercial e pessoas jurídicas) rurais, industriais, agro-industriais, comerciais e de prestação de serviços.

Qual o limite financiável?

Até 70% do valor da folha de pagamento alusiva ao 13º salário, inclusive FGTS e contribuição previdenciária patronal, respeitada a margem disponível do limite do cliente.

Qual o prazo da operação?

Até 12 meses a partir de janeiro do ano seguinte à contratação.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

De 1,48% a 2,02% ao mês, variando de acordo com risco cliente e do prazo da operação + IOF + Tarifa.

Qual a garantia exigida?

Aval ou fiança dos sócios e/ou fundo de recebíveis ou hipoteca.

Comercialização, Beneficiamento ou Industrialização de Produtos de origem Agropecuária – FINAGRO**O que financia⁽¹⁾?**

Capital de Giro para apoiar as atividades agro-industrial, industrial e comercial mediante a concessão de financiamento de produtos de origem agropecuária, matérias-primas e insumos para utilização no processo produtivo das empresas compradoras e aquisição de insumos e matérias-primas de origem agropecuária por empresas comerciais, para posterior revenda.

A quem se destina?

Microempresas e empresas de pequeno porte industriais, agro-industriais e comerciais (pessoas jurídicas e empresários registrados na junta comercial).

Qual o limite financiável?

No máximo a margem disponível do limite do cliente ou o valor do orçamento, o que for menor.

Qual o prazo da operação?

Até 24 meses incluídos até 6 meses de carência.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

IOF e tarifas vigentes + índice de remuneração básica dos depósitos em caderneta de poupança rural (TR) e *del-credere*. Referidos encargos poderão ser repactuados durante a vigência da operação, conforme previsto em cláusula contratual.

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

Qual a garantia exigida?

As garantias serão cumulativa ou alternativamente compostas por garantias reais e fidejussórias, em função do prazo, valor e pontuação obtida na avaliação de risco do cliente e da proposta.

Desconto de Duplicatas

O que financia⁽¹⁾?

Antecipação de recebíveis para suprir a parcela de capital de giro comprometida com as vendas a prazo.

A quem se destina?

Microempresas e empresas de pequeno porte.

Qual o limite financiável?

No máximo a margem disponível do limite do cliente, respeitado o valor mínimo por desconto:

- por borderô: R\$ 500,00;
- por título: R\$ 100,00.

Qual o prazo da operação?

As duplicatas terão prazo mínimo de 10 e máximo de 120 dias para desconto.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

De 1,46% a 2,0% ao mês, variando de acordo com a análise de risco do cliente e do prazo do desconto + IOF + Tarifa.

Qual a garantia exigida?

Fiança dos sócios ou de terceiros.

Desconto de Cheques Pré-Datados

O que financia⁽¹⁾?

Antecipação de recursos para suprir a parcela de capital de giro comprometida com as vendas a prazo.

A quem se destina?

Microempresas e empresas de pequeno porte e empresários registrados na junta comercial, as quais apresentem cheques pré-datados provenientes de sua atividade rural, industrial, agro-industrial ou comercial.

Qual o limite financiável?

No mínimo de R\$ 500,00 por proposta. O valor máximo desconto é a margem disponível do limite do cliente. O valor máximo por cheque é R\$ 10.000,00.

Qual o prazo da operação?

As duplicatas terão prazo mínimo de 10 e máximo de 120 dias para desconto.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

De 1,46% a 2,0% ao mês, variando de acordo com a análise de risco do cliente e do prazo do desconto + IOF + Tarifa.

Qual a garantia exigida?

Fiança dos sócios ou de terceiros.

Desconto de Notas Promissórias

O que financia⁽¹⁾?

Antecipação de recursos para cobrir eventuais déficits de caixa mediante a antecipação de recursos que tenham a receber do Banco, tais como: Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR), cuja ordem de liberação (OL) já esteja em poder do Banco; e as seguintes aplicações financeiras: CDB, RDB, caderneta de poupança, fundos de investimento (FIFs) e carteira de clientes.

A quem se destina?

Microempresas e empresas de pequeno porte aplicadoras de recursos financeiros no Banco e beneficiárias de

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

recursos do FINOR.

Qual o limite financiável?

No mínimo R\$ 3.000,00 e no máximo 100% do valor da ordem de liberação do FINOR (OL) ou da aplicação financeira.

Qual o prazo da operação?

- Limitado a 3 meses em operações para antecipação de recursos do FINOR: até a data prevista para a liberação dos recursos da respectiva OL;
- Limitado a 3 meses em operações para antecipação de recursos por conta de aplicações financeiras: não superior ao do resgate da aplicação financeira que servir de lastro.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

De 1,66% a 2,0% ao mês, variando de acordo com a análise de risco do cliente e do prazo do desconto + IOF + Tarifa.

Qual a garantia exigida?

Aval, na nota promissória descontada, do cônjuge ou companheiro(a) do descontário ou de terceiros.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GIROCAIXA Recursos PIS

O que financia⁽¹⁾?

Linha de crédito exclusiva para capital de giro.

A quem se destina?

Micro, pequenas e médias empresas clientes da CAIXA, atuando nos segmentos de comércio, inclusive exportação, indústria ou prestação de serviços, com faturamento anual de até R\$ 7 milhões.

Qual o limite financiável?

Máximo de R\$ 50.000,00 (dependendo da modalidade).

Qual o prazo da operação?

12 meses.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

Taxa 0,83% ao mês + TR.

Qual a garantia exigida?

Obrigatória: participação dos sócios como CO-DEVEDORES e/ou acessória: garantias reais.

GIROCAIXA Recursos CAIXA

O que financia⁽¹⁾?

Linha de crédito exclusiva para capital de giro.

A quem se destina?

Micro, pequenas e médias empresas clientes da CAIXA, atuando nos segmentos de comércio, indústria ou prestação de serviços, com emissão de conceito, com recursos da CAIXA.

Qual o limite financiável?

Máximo de R\$ 100.000,00.

Qual o prazo da operação?

Até 12 meses.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

Taxa de 2,79% ao mês + TR.

Qual a garantia exigida?

Obrigatória: participação dos sócios como CO-DEVEDORES e/ou acessória: garantias reais.

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

GIROCAIXA Fácil

O que financia⁽¹⁾?

Linha de crédito exclusiva para capital de giro.

A quem se destina?

Micro, pequenas e médias empresas clientes da CAIXA, atuando nos segmentos de comércio, inclusive exportação, indústria ou prestação de serviços, com faturamento anual de até R\$ 7 milhões.

Qual o limite financiável?

Mínimo R\$ 1.000,00 e máximo R\$ 40.000,00.

Qual o prazo da operação?

12 meses, sendo a utilização do crédito de 360 dias.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

Taxa de 2,74% ao mês.

Qual a garantia exigida?

Obrigatória: participação dos sócios como CO-DEVEDORES e/ou acessória: garantias reais.

Crédito Especial Empresa CAIXA – AMU

O que financia⁽¹⁾?

Empréstimo com amortização única na data do vencimento do contrato, taxa prefixada, juros remuneratórios e demais encargos exigidos antecipadamente no ato da contratação.

A quem se destina?

Micro, pequenas, médias e grandes empresas privadas comerciais, industriais, prestadoras de serviços e sem fins lucrativos clientes da CAIXA e com limite de crédito definido.

Qual o limite financiável?

O limite máximo fica limitado ao aprovado pela avaliação de risco da operação, sendo o mínimo R\$ 3.000,00.

Qual o prazo da operação?

De 01 a 59 dias.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

Taxa de 2,19% a 4,33%, variando de acordo com prazo, valor, conceito e parceria negocial.

Qual a garantia exigida?

Obrigatória: participação dos sócios como CO-DEVEDORES e/ou acessória: garantias reais.

Crédito Especial Empresa CAIXA – PRÉ OU PÓS

O que financia⁽¹⁾?

- Empréstimo com taxa prefixada e prestações mensais (amortização + juros) calculadas pelo Sistema Francês de Amortização – Tabela PRICE e demais encargos exigidos antecipadamente.
- Empréstimo com taxa pós-fixada e prestações mensais (amortização + juros) calculadas pelo Sistema Francês de Amortização – Tabela PRICE.

A quem se destina?

Micro, pequenas, médias e grandes empresas privadas comerciais, industriais, prestadoras de serviços e sem fins lucrativos clientes da CAIXA e com limite de crédito definido.

Qual o limite financiável?

O limite máximo fica limitado ao aprovado pela avaliação de risco da operação, sendo o mínimo R\$ 3.000,00.

Qual o prazo da operação?

- PRÉ: de 02 a 12 meses;
- PÓS: de 02 a 18 meses.

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

Taxa de 2,00% + TR (para OP pós-fixadas) a 4,75% + TR (para OP pós-fixadas).

Qual a garantia exigida?

Obrigatória: participação dos sócios como CO-DEVEDORES e/ou acessória: garantias reais.

Cheque Empresa CAIXA**O que financia⁽¹⁾?**

Linha de crédito comercial destinada ao financiamento de necessidades eventuais de crédito decorrentes do descasamento momentâneo do fluxo de pagamentos e recebimentos da empresa.

A quem se destina?

Micro, pequenas, médias e grandes empresas privadas comerciais, industriais, prestadoras de serviços e sem fins lucrativos clientes da CAIXA e com limite de crédito definido.

Qual o limite financiável?

O valor mínimo definido para o limite de crédito da operação é o de R\$ 800,00 sendo que o valor máximo dependerá da disponibilidade de capacidade de pagamento disponível devidamente apurada por meio de análise cadastral e satisfação dos requisitos a título de garantia.

Qual o prazo da operação?

O prazo inicialmente estabelecido para a vigência do limite de crédito da operação é de 360 dias, prazo que poderá ou não ser prorrogado por igual período no seu vencimento mediante nova análise cadastral.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

São devidos pela utilização dos recursos disponíveis do limite de crédito juros remuneratório pré-fixados, além de CPMF e IOF conforme a legislação vigente.

Qual a garantia exigida?

Garantia pessoal dos sócios e dirigentes da empresa proponente acrescida ou não de garantia real, conforme o caso.

BNDES Capital de Giro – PROGEREN**O que financia⁽¹⁾?**

Apoio financeiro na forma de capital de giro.

A quem se destina?

Micro, pequenas e médias empresas localizadas em Aglomerações Produtivas Locais – APL, visando a aumentar a produção, emprego e massa salarial. Para efeito de enquadramento no Programa, o BNDES adota a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, utilizada pelo IBGE.

Qual o limite financiável?

- Limite mínimo: R\$ 30.000,00;
- Microempresa: máximo de R\$ 100.000,00 ou 15% da ROB;
- Empresa de pequeno porte: máximo de R\$ 500.000,00 ou 10% da ROB;
- Empresa de médio porte: máximo de R\$ 4.000.000,00 ou 8% da ROB.

Qual o prazo da operação?

- Carência: 0 ou 3 meses;
- Amortização: Até 12 meses.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

TJLP + 7,5% ao ano.

Qual a garantia exigida?

Aval dos sócios.

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

Cartão BNDES

O que financia⁽¹⁾?

Bens de produção e insumos, assim considerados, os bens intermediários ou as matérias-primas, integrantes ou componentes de um processo industrial, exclusivamente no Portal de Operações do Cartão BNDES, junto a fornecedores homologados pelo BNDES.

A quem se destina?

Empresas com receita anual bruta de até R\$ 60 milhões, conforme definição do BNDES, que adotou o critério de segmentação padrão do Mercosul, conforme abaixo:

- Micro-empresas: até R\$ 1,2 milhão/ano;
- Pequenas empresas: de R\$ 1,2 até R\$ 10,5 milhões/ano;
- Médias empresas: de R\$ 10,5 até R\$ 60 milhões/ano.

Na base de clientes CAIXA, o produto pode ser oferecido a praticamente todos os clientes Pessoa Jurídica, incluindo micro, pequena e média empresas com faturamento anual bruto de até R\$ 60 milhões e empresas do ramo de construção civil. Não é concedido Cartão BNDES CAIXA para entidades sem fins lucrativos.

Qual o limite financiável?

Após a análise de crédito da empresa, com base no modelo de avaliação de risco de pessoa jurídica, é indicado o limite disponível para contratação do Cartão BNDES CAIXA. O limite mínimo é de R\$ 800,00 e o máximo R\$ 250.000,00.

Qual o prazo da operação?

Os prazos para pagamento do financiamento são de: 12, 18, 24 e 36 meses.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

- Taxa de juros: definidas pelo BNDES mensalmente;
- TAC: isenção do pagamento de Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) na aquisição e renovação.

Qual a garantia exigida?

Sem exigência de garantia.

B. FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS

BANCO DA AMAZÔNIA

FNO-Amazônia Sustentável

O que financia⁽¹⁾?

Financia projetos de implantação, ampliação, modernização, reforma, realocação e adequação ambiental de empreendimentos agroindustriais, industriais, turismo, infra-estrutura, comércio e serviços localizados na Região Norte.

A quem se destina?

Microempresas com Receita Operacional Bruta Anual de até R\$ 433.755,14 e empresas de pequeno porte com Receita Operacional Bruta Anual de até R\$ 2.133.222,00.

Qual o limite financiável?

De acordo com a capacidade de pagamento do cliente.

Qual o prazo da operação?

Até 12 anos.

Qual o encargo financeiro?

Microempresas: 7,25% ao ano. Empresas de pequeno porte: 8,25% ao ano. Para quem pagar a parcela da dívida até a data do respectivo vencimento, serão aplicados bônus de adimplência de 15% sobre os encargos financeiros.

Obs: encargos financeiros válidos a partir de 1 de janeiro de 2007.

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

Qual a garantia exigida?

Fiança bancária; hipoteca; penhor; alienação fiduciária; fiança; aval; Fundo de Aval às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-FAMPE (até 50% do valor financiado, limitado a R\$ 80.000,00); penhor de títulos; penhor de direitos creditórios; penhor de recebíveis; seguro-garantia; outros tipos de garantia, a critério do Banco, sob consulta prévia. Percentual mínimo de garantia sobre o valor do financiamento: Preexistente: 50% e Final: 130%.

PROGER Urbano Microempresa e Empresas de Pequeno Porte**O que financia⁽¹⁾?**

Financiamento para investimento fixo e capital de giro associado em projetos que visem à manutenção de postos de trabalho e a geração de emprego e renda. Financia itens indispensáveis ao empreendimento, tais como:

- Bens e serviços; obras de construção civil de reforma/adaptação; instalações elétricas; hidráulicas; comerciais (vitrines, balcões); depuradores de resíduos; máquinas e equipamentos novos ou usados com até 5 anos de uso - inclusive de origem estrangeira, já internalizados no país; móveis e utensílios;
- Veículos de carga ou para prestação de serviços, podendo transportar até dois passageiros, exclusive o condutor, de produção nacional, modelo básico, novo ou usado, com até 3 anos de uso, destinado à comprovada utilização nas atividades do empreendimento financiado, compreendendo tão somente o financiamento das seguintes espécies de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito:
 - motoneta;
 - motocicleta de até 150 cc;
 - triciclo de até 175cc;
 - quadriciclo de até 175 cc;
 - camionete;
 - reboque ou semi-reboque;
 - carroça; carro-de-mão.
- embarcações novas de transporte de cargas;
- computadores e periféricos, fax, copiadora, etc., novos;
- despesas de transporte e seguros das máquinas e equipamentos financiados;
- recuperação de máquinas e equipamentos;
- aquisição de partes e peças das máquinas e equipamentos financiados;
- montagem, engenharia e supervisão das máquinas e equipamentos financiados;
- assessoria técnica disponibilizada por entidade/técnico credenciado, com valor limitado a até 2% do total financiado;
- capital de giro associado, para atender necessidades adicionais de giro, decorrentes da execução do projeto.

A quem se destina?

Micro e pequenas empresas, com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões.

Qual o limite financiável?

Até R\$ 400.000,00. O capital de giro associado ao investimento é de até 40% do total financiado.

Qual o prazo da operação?

Será determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, não podendo ultrapassar 96 meses, incluídos até 36 meses de carência.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

TJLP + 5,33% ao ano.

Qual a garantia exigida?

Hipoteca; alienação fiduciária; fiança ou aval; Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER e Fundo de Aval às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-FAMPE.

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

PROGER Turismo Investimento

O que financia⁽¹⁾?

Investimento fixo e capital de giro associado às empresas da cadeia produtiva do setor de turismo, em projetos que proporcionem a geração de emprego e renda.

Financia bens e serviços indispensáveis ao empreendimento, tais como:

- obras de construção civil de reforma ou adaptação; instalações elétricas, hidráulicas e depuradores de resíduos; móveis e utensílios de escritório; vitrines e outras instalações comerciais;
- veículos automotores: ônibus, micro-ônibus, vans, jipe, furgão modelo básico de até 2.000cc, motocicleta de até 150cc e triciclo de até 175cc, desde que para fins comerciais e de fabricação nacional;
- máquinas e equipamentos novos ou usados – inclusive de origem estrangeira, já internalizadas no país;
- embarcações novas para fins turísticos;
- computadores e periféricos, fax, copiadora, etc., novos;
- despesas de transporte e seguros das máquinas e equipamentos financiados;
- recuperação de máquinas e equipamentos;
- aquisição de partes e peças das máquinas e equipamentos financiados;
- montagem, engenharia e supervisão das máquinas e equipamentos financiados;
- assessoria técnica disponibilizada por entidade/técnico credenciado, com valor limitado a até 2% do total financiado;
- capital de giro associado ao investimento.

Quais as atividades contempladas?

- Comércio varejista de artesanato e souvenirs;
- Estabelecimentos hoteleiros;
- Alojamento turístico, camping e outros tipos de alojamento;
- Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo;
- Lanchonetes e similares;
- Fornecimento de comida preparada e outros serviços de alimentação;
- Transporte rodoviário de passageiros, não urbano;
- Serviço de locação de veículos;
- Transporte regular de bondes, funiculares, teleféricos ou trens próprios para a exploração de pontos turísticos;
- Atividades de agências de viagens e organizadores de viagem;
- Aluguel de automóveis;
- Gestão de salas de espetáculos – Centro de Convenção;
- Outras atividades relacionadas ao lazer – parques temáticos e aquáticos.

A quem se destina?

Micro e Pequenas Empresas, com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões.

Qual o limite financiável?

- Para empresas com Faturamento Bruto Anual de até R\$ 3 milhões o teto financiável é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já incluído o capital de giro associado;
- Para empresas com Faturamento Bruto Anual superior a R\$ 3 milhões e inferior ou igual a R\$ 5 milhões o teto financiável é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), já incluído o capital de giro associado.

Qual o prazo da operação?

O prazo máximo para financiamento será determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, não podendo ultrapassar 120 meses, incluídos até 30 meses de carência.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

TJLP + 5,33% ao ano.

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

Qual a garantia exigida?

Hipoteca; alienação fiduciária; fiança ou aval; Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER e Fundo de Aval às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-FAMPE.

BNDES Automático

O que financia⁽¹⁾?

Financia projetos de investimentos, com capital de giro associado, para implantação, ampliação, recuperação e modernização de empreendimentos industriais, agroindustriais, turísticos, comerciais e de prestação de serviços.

A quem se destina?

Microempresas com Receita Operacional Bruta Anual de até R\$ 1.200.000,00 e empresas de pequeno porte com Receita Operacional Bruta Anual de até R\$ 10.500.000,00.

Qual o limite financiável?

Valores inferiores ou iguais a R\$ 10 milhões por Beneficiária, a cada período de 12 meses.

Qual o prazo da operação?

Até 8 anos, incluído até 2 anos de carência.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

No mínimo TJLP + 7% ao ano.

Qual a garantia exigida?

Fiança bancária; hipoteca; penhor; alienação fiduciária; fiança; aval; penhor de títulos; penhor de direitos creditórios; penhor de recebíveis; seguro-garantia; outros tipos de garantia, a critério do Banco, sob consulta prévia.

FINAME

O que financia⁽¹⁾?

Financia máquinas, equipamentos e capital de giro associado.

A quem se destina?

Microempresas com Receita Operacional Bruta Anual de até R\$ 1.200.000,00 e empresas de pequeno porte com Receita Operacional Bruta Anual de até R\$ 10.500.000,00.

Qual o limite financiável?

De acordo com o limite de crédito do cliente.

Qual o prazo da operação?

Até 5 anos, incluído até 1 ano de carência.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

No mínimo TJLP + 7% ao ano.

Qual a garantia exigida?

Fiança bancária; hipoteca; penhor; alienação fiduciária; fiança; aval; penhor de títulos; penhor de direitos creditórios; penhor de recebíveis; seguro-garantia; outros tipos de garantia, a critério do Banco, sob consulta prévia.

BANCO DO BRASIL

PROGER Urbano Empresarial

O que financia⁽¹⁾?

Projetos de investimento e investimento com capital de giro associado, mediante abertura de crédito fixo, que proporcionem geração ou manutenção de emprego e renda.

A quem se destina?

Micro e pequenas empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões.

Qual o limite financiável?

Até R\$ 400 mil.

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

Qual o prazo da operação?

Conforme o objeto do financiamento, até 72 meses, incluído até 12 meses de carência.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

TJLP + 5,33% ao ano. Taxa Equivalente: 1,00% ao mês.

Qual a garantia exigida?

Vinculação dos bens financiados, aval dos sócios e FAMPE (até 50% do valor financiado, limitado em até R\$ 80 mil) ou FUNPROGER (até 80% do valor financiado, limitado em até R\$ 160 mil).

PROGER Turismo Investimento

O que financia⁽¹⁾?

Projetos do setor turístico, para investimento e investimento com capital de giro associado, mediante abertura de crédito fixo, que proporcionem geração ou manutenção de emprego e renda.

A quem se destina?

Micro e pequenas empresas, com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões, da cadeia produtiva do setor de turismo, inclusive do enoturismo (uva + vinho + gastronomia + turismo).

Qual o limite financiável?

- Empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 3 milhões: R\$ 300 mil;
- Empresas com faturamento bruto anual acima de R\$ 3 milhões e até R\$ 5 milhões: R\$ 400 mil.

Qual o prazo da operação?

Conforme o objeto do financiamento, até 120 meses, incluído até 30 meses de carência.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

TJLP + 5,33% ao ano. Taxa Equivalente: 1,00% ao mês.

Qual a garantia exigida?

Vinculação dos bens financiados, aval dos sócios e FAMPE (até 50% do valor financiado, limitado em até R\$ 80 mil) ou FUNPROGER (até 80% do valor financiado, limitado em até R\$ 160 mil).

Apóia qual segmento turístico?

- Comércio varejista de artesanato e souvenirs;
- Estabelecimentos hoteleiros;
- Alojamentos turísticos, camping e outros tipos de alojamento;
- Transportes rodoviários de passageiros, não urbanos;
- Transportes regulares em bondes, funiculares, teleféricos;
- Atividades de agências de viagens e organizações de viagens;
- Aluguel de automóveis;
- Gestão de salas de espetáculos, centro de convenções;
- Atividades ligadas ao enoturismo (uva + vinho + gastronomia + turismo);
- Outras atividades relacionadas ao lazer, como parques temáticos e aquáticos.

PROGER Urbano Cooperfat

O que financia⁽¹⁾?

Financiamento a empreendimentos que promovam a criação de postos de trabalho e a geração e a distribuição de renda por meio dos modelos associativista e cooperativista da área urbana.

A quem se destina?

Associações e cooperativas urbanas e seus respectivos associados/cooperados (micro e pequenas empresas, com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões, e pessoas físicas).

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

Qual o limite financiável?

- para associação/cooperativa: até R\$ 1 milhão, respeitado o teto individual por participante;
- para associado/cooperado micro e pequena empresa: até R\$ 100 mil;
- para associado/cooperado pessoa física: até R\$ 80 mil.

Qual o prazo da operação?

Conforme o objeto do financiamento, até 96 meses, incluído até 12 meses de carência.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

TJLP + 4,00% ao ano. Taxa Equivalente: 0,89% ao mês.

Qual a garantia exigida?

Vinculação dos bens financiados, aval dos sócios e FAMPE (até 50% do valor financiado limitado em até R\$ 80 mil) ou FUNPROGER (até 80% do valor financiado limitado em até R\$ 160 mil).

Cartão BNDES

O que financia⁽¹⁾?

Cartão de acesso a financiamento de máquinas, equipamentos industriais e insumos, com recursos do BNDES, exclusivamente via internet no site www.cartaobndes.gov.br.

A quem se destina?

Micro, Pequenas e Médias empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 60 milhões, mediante preenchimento de formulário de adesão, disponível no Portal Cartão BNDES.

Qual o limite financiável?

Até R\$ 250 mil.

Qual o prazo da operação?

12, 18, 24 ou 36 meses.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

A taxa de juros é definida pelo BNDES. Atualmente, é de 1,08% ao mês.

Qual a garantia exigida?

Fiança dos sócios e/ou terceiros.

BNDES Automático

O que financia⁽¹⁾?

Financiamento a projetos de investimento nos setores industrial, de infra-estrutura, de comércio e serviços, de tecnologia e de treinamento.

A quem se destina?

Pessoas jurídicas sediadas no País.

Qual o limite financiável?

Até R\$ 10 milhões.

Qual o prazo da operação?

Definido em função da capacidade de pagamento do empreendimento/empresa.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

TJLP + 1,00% ao ano + *del-credere* de 5,025% ao ano a 6,823% ao ano, de acordo com a análise de crédito do cliente.

Qual a garantia exigida?

Garantias fidejussórias e/ou reais.

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

FCO Empresarial

O que financia⁽¹⁾?

Financiamento a projetos de investimento para implantação, ampliação e modernização de empreendimentos industriais, agro-industriais, de infra-estrutura e turísticos, na região Centro-Oeste.

A quem se destina?

Pessoas jurídicas que desenvolvam atividades produtivas nos setores mineral, industrial, agro-industrial, turístico, infra-estrutura econômica, comercial e de serviços na Região Centro-Oeste.

Qual o limite financiável?

Definido em função do porte do proponente e da Tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR. Até 100% do investimento projetado para microempresa e empresa de pequeno porte, até 95% para empresa de médio porte e 90% para empresa de grande porte. Teto de até R\$ 4,8 milhões por tomador, inclusive grupo econômico. Os CDE poderão autorizar contratação de operações de até R\$ 40 milhões por empresa ou grupo econômico, limitado ao total de R\$ 120 milhões por Unidade da Federação por ano.

Qual o prazo da operação?

- investimento - até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos, e, no caso de meios de hospedagem, no Programa de Desenvolvimento do Turismo Regional, até 15 anos, incluído o período de carência de até 5 anos;
- capital de giro associado - até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

Definido em função do porte do proponente, com bônus de adimplência de 15% sobre os juros:

- Microempresa 7,25% ao ano (faturamento anual até R\$ 433 mil);
- Pequena empresa - 8,25% ao ano (faturamento anual acima de R\$ 433 mil até R\$ 2.133 mil);
- Média empresa - 10,00% ao ano (faturamento anual acima de R\$ 2.133 mil até R\$ 35 milhões);
- Grande Empresa - 12,00% ao ano (faturamento anual acima de R\$ 35 milhões).

Qual a garantia exigida?

Garantias fidejussórias e/ou reais.

FINAME Empresarial

O que financia⁽¹⁾?

Financiamento à produção e à comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional credenciados no BNDES.

A quem se destina?

Empresas públicas e privadas, além das pessoas físicas do segmento de transporte autônomo de carga (caminhoneiros).

Qual o limite financiável?

Até 100% do valor das máquinas e equipamentos..

Qual o prazo da operação?

Até 60 meses.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

TJLP + 1,00% ao ano + *del-credere* de 5,025% ao ano a 6,823% ao ano, de acordo com a análise de crédito do cliente.

Qual a garantia exigida?

Alienação fiduciária do bem financiado e garantia fidejussória.

Leasing

O que financia⁽¹⁾?

Contrato de arrendamento mercantil de veículos, máquinas e equipamentos novos ou usados, com opção ou não de

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

aquisição do bem no final do contrato. O pagamento ao fornecedor é feito à vista, permitindo que o cliente negocie o melhor preço.

A quem se destina?

Pessoas jurídicas sediadas no País.

Qual o limite financiável?

De acordo com o limite de crédito do cliente.

Qual o prazo da operação?

De 24 a 48 meses

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

De 1,65% a 2,80% ao mês prefixada.

Qual a garantia exigida?

Fiança, ou alienação fiduciária ou hipoteca de bens da empresa que não o bem arrendado.

BANCO DO NORDESTE

FNE-Cresce Nordeste

O que financia⁽¹⁾?

Projetos de investimento para implantação, ampliação e modernização de empreendimentos produtivos da indústria, agroindústria, aquicultura e pesca industrial, desenvolvimento tecnológico, meio ambiente, turismo, comércio e serviços na região Nordeste.

A quem se destina?

Microempresas com faturamento anual até R\$ 433.755,14 e empresas de pequeno porte com faturamento anual de até R\$ 2.133.222,00.

Qual o limite financiável?

Até 100% do investimento projetado para microempresa e empresa de pequeno porte.

Qual o prazo da operação?

Os prazos serão determinados em função do cronograma físico e financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do mutuário, respeitando o prazo máximo de 12 anos, inclusive 04 anos de carência.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

Microempresa: 7,25% ao ano; Pequena empresa: 8,25% ao ano.

Será concedido bônus de adimplência de 25% sobre os juros para os empreendimentos localizados no semi-árido, e de 15%, para os empreendimentos localizados fora do semi-árido.

Obs: encargos financeiros válidos a partir de 1 de janeiro de 2007.

Qual a garantia exigida?

Garantias reais e/ou fidejussórias usadas de forma cumulativa ou alternativamente: Hipoteca, Penhor dos bens pré-existentes, alienação fiduciária dos bens financiados, fiança ou aval.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

BNDES Automático

O que financia⁽¹⁾?

Projetos de investimentos, com recursos do BNDES, que visem à implantação, ampliação, recuperação e modernização das empresas nos setores de indústria, comércio e prestação de serviços, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, e capital de giro associado.

A quem se destina?

Micro, pequenas, médias e grandes empresas, sob controle de capital nacional, conforme classificação de porte do BNDES em função da Renda Operacional Bruta (ROB) Fiscal, constante nos demonstrativos financeiros do encerramento do exercício anterior à solicitação junto ao BNDES.

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

Qual o limite financiável?

Até R\$ 10 milhões.

Qual o prazo da operação?

Até 60 meses, incluindo o prazo de carência de até 12 meses.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

TJLP + 6,5% ao ano.

Qual a garantia exigida?

Hipoteca e/ou alienação do bem.

FINAME

O que financia⁽¹⁾?

Financiamento de propostas de investimentos representadas pela compra de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES.

A quem se destina?

Micro, pequenas, médias e grandes empresas, sob controle de capital nacional, conforme classificação de porte do BNDES em função da Renda Operacional Bruta (ROB) Fiscal, constante nos demonstrativos financeiros do encerramento do exercício anterior à solicitação junto ao BNDES.

Qual o limite financiável?

Financiamentos sem limite de valor.

Qual o prazo da operação?

Até 60 meses, incluindo o prazo de carência de até 12 meses.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

TJLP + 6,5% ao ano.

Qual a garantia exigida?

Alienação do bem.

PROGER INVESTGIRO CAIXA PJ

O que financia⁽¹⁾?

Projetos de investimentos com capital de giro associado.

A quem se destina?

Micro e Pequenas empresas legalmente constituídas e estabelecidas, com faturamento fiscal bruto anual limitado a R\$ 5 milhões.

Qual o limite financiável?

Até R\$ 400 mil. Admite-se o financiamento de máquinas e equipamentos usados, nacionais ou importados, exceto os de informática.

Qual o prazo da operação?

Máximo de 48 meses, incluindo carência de 6 meses.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

TJLP + 5% ao ano.

Qual a garantia exigida?

A alienação fiduciária dos equipamentos financiados e o aval dos sócios são obrigatórios. Podem ser aceitas outras garantias como acessórias.

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

C. FINANCIAMENTO PARA EXPORTAÇÕES

BANCO DA AMAZÔNIA

FNO-Exportação

O que financia⁽¹⁾?

Financia projetos de implantação, ampliação, modernização, reforma, realocação e adequação ambiental de empreendimentos do setor produtivo, localizados na Região Norte, que produzam bens manufaturados e semi-manufaturados destinados, exclusivamente, à exportação.

A quem se destina?

Microempresas com Receita Operacional Bruta Anual de até R\$ 433.755,14 e empresas de pequeno porte com Receita Operacional Bruta Anual de até R\$ 2.133.222,00.

Qual o limite financiável?

Para microempresas: até R\$ 170.000,00. Para empresas de pequeno porte: até R\$ 840.000,00. O capital de giro associado é limitado a 35% do valor do financiamento total. É permitido financiamento de capital de giro de forma isolada, no valor de até R\$ 90.000,00 e até R\$ 270.000,00, para microempresa e empresa de pequeno porte, respectivamente, somente para aquisição de matéria-prima e insumos, mediante pagamento direto ao fornecedor ou apresentação pelo beneficiário de nota fiscal de compra.

Qual o prazo da operação?

Até 12 anos, incluídos até 3 anos de carência. Para capital de giro isolado:

- Teto Operacional: até 2 anos, a contar da data do deferimento;
- Operações vinculadas ao teto operacional: até 180 dias, não podendo ultrapassar o vencimento do limite.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

- básico: variação cambial da taxa do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil;
- adicionais: taxa unificada constituída de:
 - taxa de juros para empréstimos e financiamento no mercado interbancário de Londres (LIBOR);
 - *Del-credere* de 3% ao ano.

Qual a garantia exigida?

Fiança bancária; hipoteca; penhor; alienação fiduciária; fiança; aval; Fundo de Aval às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-FAMPE (até 50% do valor financiado, limitado a R\$ 80.000,00); penhor de títulos; penhor de direitos creditórios; penhor de recebíveis; seguro-garantia; outros tipos de garantia, a critério do Banco, sob consulta prévia. Percentual mínimo de garantia sobre o valor do financiamento: Preexistente: 50% e Final: 130%.

BNDES-Exim Pré-embarque

O que financia⁽¹⁾?

Financia na fase pré-embarque a Produção, para exportação em embarques específicos, dos bens indicados na Relação de Produtos Financiáveis do BNDES.

A quem se destina?

Microempresas com Receita Operacional Bruta Anual de até R\$ 1.200.000,00 e empresas de pequeno porte com Receita Operacional Bruta Anual de até R\$ 10.500.000,00.

Qual o limite financiável?

Será de até 100% do preço FOB-*Free On-Board*, da Exportação, excluídos, além do frete e do seguro internacional, a comissão de agente comercial e eventuais pré- pagamentos.

Qual o prazo da operação?

Até 18 meses, podendo chegar até 30 meses.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

Variável de acordo com a operação.

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

Qual a garantia exigida?

Garantias reais prévias, próprias ou de terceiros, obedecendo à margem mínima de 130% sobre o valor do financiamento.

BNDES-Exim Pré-embarque Especial

O que financia⁽¹⁾?

Produção de bens indicados na Relação de Produtos Financiáveis do BNDES, em condições compatíveis com o mercado internacional, visando o incremento das exportações brasileiras.

A quem se destina?

Microempresas com Receita Operacional Bruta Anual de até R\$ 1.200.000,00 e empresas de pequeno porte com Receita Operacional Bruta Anual de até R\$ 10.500.000,00.

Qual o limite financiável?

Será de até 100%.

Qual o prazo da operação?

Até 18 meses, podendo chegar até 30 meses, no caso de cumprimento integral ou parcial do incremento de exportação.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

Variável de acordo com a operação.

Qual a garantia exigida?

Garantias reais prévias, próprias ou de terceiros, obedecendo à margem mínima de 130% sobre o valor do financiamento.

BANCO DO BRASIL

PROGER Exportação

O que financia⁽¹⁾?

Financiamento ao exportador, em moeda nacional, com recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, visando a estimular a exportação das micro e pequenas empresas e incrementar as exportações brasileiras, através de financiamento à produção nacional de bens, na fase pré-embarque, e do financiamento de despesas com promoção da exportação.

A quem se destina?

Micro e pequenas empresas exportadoras, com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões, constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede e administração no País, excluídas *trading companies* e empresas comerciais exportadoras.

Qual o limite financiável?

Até R\$ 250 mil.

Qual o prazo da operação?

Até 12 meses, incluída carência de até 6 meses.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

De TJLP + 5,33% ao ano a TJLP + 5,90% ao ano.

Qual a garantia exigida?

As garantias admitidas pelo Banco.

PROEX

O que financia⁽¹⁾?

Financiamento, com recursos do Tesouro Nacional, às exportações de bens, serviços, produções cinematográficas, franquias e *softwares*.

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

A quem se destina?

Empresas com faturamento bruto anual até R\$ 60 milhões.

Qual o limite financiável?

85 % do valor exportado, podendo chegar a 100% do valor exportado para operações com prazo até 2 anos.

Qual o prazo da operação?

- Bens: de 60 dias a 10 anos;
- Serviços: a critério do COFIG (Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações, formado por órgãos do Governo ligados às exportações).

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

LIBOR fixa ou variável.

Qual a garantia exigida?

Aval, fiança, carta de crédito de banco de 1ª linha ou seguro de crédito à exportação.

Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) e Adiantamento sobre Cambiais Entregues (ACE)

O que financia⁽¹⁾?

ACC é o adiantamento feito pelo exportador na fase pré-embarque através do financiamento à produção da mercadoria exportada. O ACE é contratação da antecipação das divisas a serem recebidas do comprador na fase pós-embarque da mercadoria. Os dois tipos de financiamentos podem ser realizados em uma mesma operação, mediante a transformação de um adiantamento de pré em pós-embarque.

A quem se destina?

Clientes do Banco do Brasil exportadores.

Qual o limite financiável?

Não há valor mínimo. O percentual do adiantamento é de até 100% do valor do contrato de câmbio.

Qual o prazo da operação?

Até 360 dias para contratação do ACC prévio ao embarque. Até 360 dias posteriores ao embarque da mercadoria ao exterior para fechamento do ACE.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

De acordo com o prazo da operação e análise de crédito do cliente.

Qual a garantia exigida?

Definida de acordo com a análise de crédito do cliente.

Características especiais:

- o adiantamento possibilita competitividade comercial com o importador estrangeiro, pois oferece melhores prazos e custos, em condições compatíveis com as praticadas pelo mercado internacional.
- capital de giro de até 360 dias antes do embarque do bem exportado (ACC);
- as vendas ao exterior realizadas a prazo - até 360 dias - são recebidas à vista pelo exportador (ACE);
- isenção do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF.

BNDES-Exim Pré-Embarque

O que financia⁽¹⁾?

Financiamento ao exportador, na fase pré-embarque, da produção destinada à exportação de bens indicados na Relação de Produtos Financiáveis disponibilizada pelo BNDES, e serviços de projeto e detalhamento de engenharia.

A quem se destina?

Empresa exportadora, de qualquer porte, constituída sob as leis brasileiras e que tenha sede e administração no País, inclusive *trading company* ou empresa comercial exportadora (que deverão transferir os recursos diretamente às produtoras dos bens objeto do financiamento).

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

Qual o limite financiável?

Até 100% do valor no *Incoterm* FOB (*Free on Board*), excluídos, além do frete e do seguro internacional, a comissão de agente comercial e adiantamentos financeiros de qualquer natureza (inclusive pré-pagamentos).

Qual o prazo da operação?

O prazo total de financiamento será de até 18 meses, não podendo o último embarque ultrapassar o prazo de 12 meses. A critério do BNDES, nos casos de financiamento à produção de bens classificados no Grupo I da Relação de Produtos Financiáveis disponibilizada pelo BNDES, estes prazos poderão ser estendidos a 30 e 24 meses, respectivamente, mediante Consulta Prévia ao BNDES.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

Para as micro e pequenas empresas: TJLP + 1,00 % ao ano + *del-credere* da Instituição Financeira a ser negociado.

Qual a garantia exigida?

A ser negociada.

BNDES-Exim Pré-Embarque Especial

O que financia⁽¹⁾?

Financiamento ao exportador, na fase pré-embarque, da produção destinada à exportação de bens indicados na Relação de Produtos Financiáveis disponibilizada pelo BNDES, visando ao incremento das exportações brasileiras.

A quem se destina?

Empresas exportadoras, de qualquer porte, constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede e administração no país, excluídas *trading company* e empresa comercial exportadora.

Qual o limite financiável?

O nível de participação do BNDES no financiamento do incremento das exportações previsto para um período de 12 meses (período de incremento), tomando-se por base o total das exportações realizadas nos 12 meses imediatamente anteriores, ou a média anual das exportações realizadas nos 24 ou 36 meses imediatamente anteriores (período-base), será de até 100%, independentemente do porte da Beneficiária e dos bens elegíveis.

Qual o prazo da operação?

O prazo total de financiamento será de até 18 meses para as micro, pequenas e médias empresas, e de até 15 meses para grandes empresas, podendo ser estendido para 30 meses, no caso de cumprimento integral ou parcial do incremento de exportação.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

Para a parcela performada, a taxa de juros para as micro e pequenas empresas será: TJLP + 1,00 % a.a. + *del-credere* da Instituição Financeira a ser negociado.

Qual a garantia exigida?

A ser negociada.

BNDES-Exim Pré-Embarque Ágil

O que financia⁽¹⁾?

Financiamento ao exportador, na fase pré-embarque, da produção destinada à exportação de bens indicados na Relação de Produtos Financiáveis disponibilizada pelo BNDES, associada a um Compromisso de Exportação.

A quem se destina?

Empresa exportadora, de qualquer porte, constituída sob as leis brasileiras e que tenha sede e administração no país, excluídas *trading company* e empresa comercial exportadora.

Qual o limite financiável?

Até 30% do valor do Compromisso de Exportação.

Qual o prazo da operação?

O prazo total de financiamento será de até 18 meses, não podendo o último embarque ultrapassar o prazo de 12 meses.

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

Para as micro e pequenas empresas: TJLP + 1,00 % ao ano + *del-credere* da Instituição Financeira a ser negociado.

Qual a garantia exigida?

A ser negociada.

BNDES-Exim Pré-Embarque Empresa Âncora**O que financia⁽¹⁾?**

Financiamento, na fase pré-embarque, da comercialização dos bens indicados na Relação de Produtos Financiáveis disponibilizada pelo BNDES produzidos por micro, pequenas e médias empresas, através de empresa exportadora (empresa âncora).

A quem se destina?

Empresas Âncora que viabilizem a exportação indireta de bens produzidos por micro, pequenas ou médias empresas. Podem ser enquadradas nesta modalidade como empresas Âncora, a critério do BNDES, *trading companies*, comerciais exportadoras ou demais empresas exportadoras que participem da cadeia produtiva e que adquiram a produção de determinado conjunto significativo de micro, pequenas ou médias empresas visando a sua exportação.

Qual o limite financiável?

Até 100% do valor FOB, excluídos, além do frete e do seguro internacionais, a comissão de agente comercial e adiantamentos financeiros de qualquer natureza (inclusive pré-pagamentos).

Qual o prazo da operação?

O prazo total de financiamento será de até 18 meses, não podendo o último embarque ultrapassar o prazo de 12 meses e a liquidação da operação, 6 meses.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

TJLP + 1,00 % ao ano + *del-credere* da Instituição Financeira a ser negociado.

Qual a garantia exigida?

A ser negociada.

BNDES-Exim Pós-Embarque**O que financia⁽¹⁾?**

Refinanciamento aos clientes no exterior quando da aquisição, pelos mesmos, de bens indicados na Relação de Produtos Financiáveis disponibilizada pelo BNDES e/ou de serviços, mediante o desconto de títulos de crédito (notas promissórias ou letras de câmbio) ou a cessão dos direitos creditórios (cartas de crédito) relativos à exportação. Os bens, cuja comercialização seja financiada, deverão apresentar índice de nacionalização, em valor, igual ou superior a 60%, segundo critérios do BNDES.

A quem se destina?

Empresa exportadora, de qualquer porte, constituída sob as leis brasileiras e que tenha sede e administração no País, inclusive *trading company* ou empresa comercial exportadora.

Qual o limite financiável?

Até 100% do valor da exportação, no INCOTERM constante no Registro de Operações de Crédito - RC, do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX.

Obs.: O valor a ser liberado será convertido pela taxa média de compra do dólar comercial americano, divulgada no SISBACEN- Sistema de Informações do Banco Central (transação PTAX-800, opção 5), correspondente ao dia anterior à data de liberação e vigente para o dia da liberação.

Qual o prazo da operação?

O prazo total de financiamento será de até 12 anos, devendo constar do Registro de Operações de Crédito - RC, do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

LIBOR + Remuneração do BNDES + Comissão de Administração do Banco do Brasil

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

Remuneração do BNDES

1% ao ano.

Remuneração do Banco do Brasil

A ser negociada com o cliente, incidente *flat* sobre o valor financiado.

Outros Encargos

Estabelecidos em função das características da operação.

Comissão de compromisso de até 0,5% ao ano, incidindo sobre os valores que serão comprometidos pelo BNDES, pela emissão do Certificado de Compromisso, ou na hipótese de o cronograma de liberação da operação ser superior a 12 (doze) meses.

Qual a garantia exigida?

Os títulos de crédito (notas promissórias e letras de câmbio) serão garantidas por aval ou fiança bancária de instituições financeiras ou por seguro de crédito, de seguradoras especializadas, a critério do BNDES. As cartas de crédito deverão ser emitidas por instituições financeiras, também a critério do BNDES.

BANCO DO NORDESTE

Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC)

O que financia⁽¹⁾?

Suporte financeiro à exportação, financiando a aquisição de insumos, matérias-primas e outros recursos para a produção da mercadoria para embarque; e antecipa, total ou parcialmente, a realização financeira da exportação já efetuada.

A quem se destina?

Exportadores (pessoas físicas, inclusive empresários registrados na junta comercial, e pessoas jurídicas) de qualquer porte.

Qual o limite financiável?

Respeitada a margem disponível do limite do exportador, o adiantamento poderá ser de até 100% do contravalor, observado o valor mínimo de US\$ 10,000.00.

Qual o prazo da operação?

Máximo de 720 dias, compreendendo:

- até 360 dias para entrega dos documentos de embarque, contados da data da celebração do contrato de câmbio;
- até 330 dias para pagamento das divisas no exterior, contados da data do embarque das mercadorias;
- até 30 dias relativos ao período de trânsito, necessário para remessa dos documentos de embarque ao exterior e/ou à recepção do aviso de pagamento ou de crédito do valor da exportação no exterior.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

IOF + tarifas + encargo financeiro denominado deságio, fixado, caso a caso.

Qual a garantia exigida?

Garantias reais e/ou fidejussórias usadas de forma cumulativa ou alternativamente: hipoteca, penhor, alienação fiduciária, aval em nota promissória emitida pelo exportador à ordem do Banco.

Financiamento à Importação – Repasse de linhas de crédito externas

O que financia⁽¹⁾?

Capital de Giro para a cobertura de eventuais déficits de caixa, mediante o alargamento dos prazos de pagamento de suas compras ao exterior, amparadas ou não por créditos documentários, repassando-lhes recursos de linhas de crédito externas, com a finalidade de financiar ou refinanciar o pagamento dos seus compromissos no exterior para com fornecedores de mercadorias ou prestadores de serviços.

A quem se destina?

Importadores (pessoas físicas e jurídicas) com excelente avaliação de risco efetuada pelo Banco.

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

Qual o limite financiável?

Respeitada a margem disponível do limite do cliente, até 100% do valor do compromisso no exterior para com o fornecedor das mercadorias ou prestador do serviço.

Qual o prazo da operação?

- na hipótese de importação de mercadorias, o prazo da operação fica limitado ao prazo indicado na declaração de importação ou no Registro de Operação Financeira (ROF), conforme o caso;
- na hipótese de importação de serviços, o prazo da operação fica limitado ao prazo indicado no Registro Declaratório Eletrônico (RDE) e no respectivo Registro de Operação Financeira (ROF).

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

IOF + tarifas + comissão pela concessão do financiamento, fixada, caso a caso + encargos cobrados pela fonte dos recursos, inclusive o imposto de renda sobre eles incidente.

Qual a garantia exigida?

Garantias reais e/ou fidejussórias usadas de forma cumulativa ou alternativamente: hipoteca, penhor, alienação fiduciária, aval em nota promissória emitida pelo importador à ordem do Banco.

Cartas de Crédito – Crédito Documentário à Exportação**O que financia⁽¹⁾?**

Garantir ao exportador estrangeiro o pagamento, à vista ou a prazo, do fornecimento de bens e/ou da prestação de serviços ao importador brasileiro.

A quem se destina?

Importadores (pessoas físicas ou jurídicas) que, por exigência do exportador estrangeiro, necessitem deste tipo de garantia bancária para concretizar uma determinada transação comercial internacional.

Qual o limite financiável?

Valor necessário à realização da importação prevista no projeto financiado pelo Banco; nos demais casos: respeitada a margem disponível do limite do importador e observado o valor mínimo de US\$ 10,000.00, o crédito documentário terá valor de até 100% do valor da importação.

Qual o prazo da operação?

- prazo para embarque das mercadorias ou para prestação do serviço;
- prazo para negociação do crédito documentário, que não poderá ser superior a 21 dias da data consignada para embarque da mercadoria ou prestação do serviço;
- prazo para pagamento da importação, contado a partir da data do embarque das mercadorias ou da prestação do serviço.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

IOF + tarifas + comissão pela emissão do crédito documentário, fixada, caso a caso.

Qual a garantia exigida?

Garantias reais e/ou fidejussórias usadas de forma cumulativa ou alternativamente: hipoteca, penhor, alienação fiduciária, aval em nota promissória emitida pelo importador à ordem do Banco.

Serviços de Câmbio**Transferências Financeiras do Exterior**

As ordens de pagamento que você recebe do exterior podem ser gerenciadas pelo Banco do Nordeste, que providencia o fechamento de câmbio e o respectivo crédito em moeda nacional na sua conta corrente.

Transferência Financeiras para o exterior

A pedido do cliente, o Banco do Nordeste emite ordens de pagamento a favor de pessoas físicas ou jurídicas no exterior, para cumprimento de seus compromissos, verificando o enquadramento legal e providenciando o fechamento do contrato de câmbio.

Câmbio de Exportação Pronto

O Banco do Nordeste presta serviço ao exportador brasileiro fechando o câmbio da exportação, possibilitando que

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

o cliente receba os valores correspondentes em moeda nacional.

Cobrança de Exportação

O Banco do Nordeste é você no comércio internacional. Através desse serviço, o Banco envia os documentos relativos às mercadorias, informa ao importador estrangeiro as condições e instruções de prazos acordados, utilizando-se de sua rede de bancos correspondentes no exterior para o recebimento das divisas respectivas.

Cobrança de Importação

Você faz a importação e o Banco do Nordeste cuida de fazer o pagamento ao exportador estrangeiro, garantindo que os termos de pagamento pactuados sejam cumpridos. Um procedimento que dá segurança à operação negociada entre importador e exportador.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROGER Giro-Renda CAIXA Exportação PJ

O que financia⁽¹⁾?

Financiamento, com recursos do FAT, da produção de bens para exportação, na fase pré-embarque, e para promoção da exportação, como participação em eventos comerciais, remessa de mostruários ou material promocional.

A quem se destina?

Micro e pequenas empresas cujo faturamento fiscal bruto anual esteja limitado a R\$ 5 milhões.

Qual o limite financiável?

Até R\$ 250 mil. Direcionado aos empreendimentos que vislumbrem a geração ou manutenção de emprego e renda.

Qual o prazo da operação?

Até 12 meses, incluindo até 6 meses de carência.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

TJLP + 9,80% ao ano.

Qual a garantia exigida?

O aval dos sócios é a garantia obrigatória. Outras garantias poderão ser aceitas como acessórias.

D. RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

BANCO DO BRASIL

Reescalonamento de Dívidas de MPE

O que financia⁽¹⁾?

Renegociação de dívidas com caráter negocial, visando ajustar o cronograma de exigibilidade (prestações) das dívidas de curto prazo ao fluxo de caixa da empresa.

A quem se destina?

Micro e Pequenas empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 10 milhões, com pelo menos uma dívida vencida há mais de 15 dias.

Qual o limite financiável?

Devem ser reescaloadas todas as dívidas vencidas (inclusive perdas) e vincendas (exceto recebíveis vincendos) das linhas de crédito abaixo:

- BB Giro Rápido;
- BB Giro Automático;
- Recebíveis vencidos:
 - Desconto de Cheques;
 - Desconto de Títulos;

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

- Antecipação de Crédito ao Lojista;
- Crédito Direto ao Fornecedor;
- BB Capital de Giro;
- Conta Garantida BB;
- Financiamento de 13º Salário;
- Cheque Ouro Empresarial;
- Desconto de NP;
- Cartão Empresarial;
- Excesso no limite do Cheque Especial/Adiantamento a Depositantes;
- Reescalonamento Manual de Dívidas PJ ou Reescalonamento de Dívidas de MPE.

Qual o prazo da operação?

Até 48 meses.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

Taxa de juros em função do prazo da operação:

<u>PRAZO (meses)</u>	<u>TAXA</u>
2 a 12	3,45% ao mês
13 a 24	3,60% ao mês
25 a 36	3,85% ao mês
37 a 48	3,95% ao mês

Qual a garantia exigida?

Em função do valor da operação de reescalonamento, observado o seguinte:

- operações de valor até R\$ 5 mil - pode ser dispensada a apresentação de garantias;
- operações de valor acima de R\$ 5 mil e até R\$ 10 mil - devem ser vinculadas, no mínimo, as garantias das dívidas originais;
- operações de valor superior a R\$ 10 mil - devem ser vinculadas, no mínimo, as garantias das dívidas originais, podendo ainda ser exigida a vinculação de penhor de recebíveis e/ou quaisquer das garantias admitidas pelo Banco.

E. SERVIÇOS

BANCO DA AMAZÔNIA

Portal www.bancoamazonia.com.br

Débito Automático Amazônia

Amazônia Cobrança Expressa

Automação Bancária

Banco 24 horas

Cheque Eletrônico

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

BANCO DO BRASIL

Portal www.bb.com.br

Portal com página exclusiva para o segmento (www.bb.com.br/mpe). Conteúdos sobre produtos e serviços, como BB Giro Rápido, Desconto de Cheques, Desconto de Títulos, Antecipação de Crédito ao Lojista, PROGER Urbano Empresarial, Ourocard Empresarial, Programa BB Franquia, Programas Especiais de apoio às MPE, Salas de Negócios com o Brasil e Balcão de Comércio Exterior. O site possui também área destinada às comunidades Arranjos Produtivos Locais - APL, Cooperativas Urbanas e Franquias.

No site, é possível acessar as transações bancárias mais utilizadas, saldo, extrato, transferência e pagamentos, e também realizar simulações de empréstimos e financiamentos.

Gerenciador Financeiro

O Gerenciador Financeiro é uma solução prática e eficiente para auxiliar na gestão das Micro e Pequenas Empresas, oferecendo prestação de serviços e acesso *on-line* a transações bancárias, tornando mais simples, cômodas e seguras as operações do dia-a-dia.

Principais transações e serviços: Consulta diversas, pagamentos diversos inclusive pagamento de salários, movimentações financeiras entre contas do Banco do Brasil, DOC e TED, aplicações financeiras e resgates, acesso às informações da Cobrança Integrada BB e dos cheques depositados/custodiados, liberação de Empréstimos, solução de gerenciamento financeiro através do módulo FLUXO DE CAIXA.

Segurança: utilização de chave e senha para acesso ao canal, senha específica para movimentações financeiras, histórico de todos os acessos e transações realizadas, definição de limite diário para pagamentos e transferências, cadastramento de contas favorecidas de crédito, cadastramento de computadores para acesso ao sistema.

Instalação: O Gerenciador Financeiro Micro e Pequenas Empresas possui instalação fácil e rápida, com novas versões atualizadas automaticamente.

Acesse: <https://office.bancobrasil.com.br/office/>

Aplicativos Empresariais

O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes uma variedade de aplicativos. Cada um deles destina-se a prover um conjunto específico de funcionalidades, nos diversos segmentos de produtos e serviços oferecidos.

A idéia é possibilitar aos clientes, cada vez mais, a execução de tarefas de natureza bancária, no âmbito de seus próprios escritórios e no momento mais adequado ao seu processo produtivo, ou seja, o cliente vai produzindo as informações à medida em que os fatos geradores vão ocorrendo.

Aplicativos BB

PAGAMENTOS

Empenhos
Fornecedores, salários e outros
Guia de Previdência Social
Títulos
Tributos Estaduais de SP
Tributos Federais
GNRE Eletrônica

RECEBIMENTOS

Cobrança de Títulos
Débito Automático
Depósito de Cheques
Guia com Código de Barras

Cobrança Integrada BB

O Banco do Brasil disponibiliza diversas modalidades de cobrança para atender às necessidades de soluções de recebimento das empresas. Clientes Banco do Brasil têm à sua disposição o **BBCobrança**, aplicativo que facilita a administração das carteiras de cobrança mantidas junto ao BB, através da troca eletrônica de dados. As principais funções disponíveis são:

- cadastramento de clientes (sacados);
- registro de títulos;
- impressão de boletos e de pré-impressos;

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

- geração de arquivos para impressão de carnês;
- geração de arquivos para processamento pelo Banco do Brasil; e
- tratamento de arquivos-retorno recebidos do Banco do Brasil.

Cartão Ourocard Empresarial

Cartão empresarial de múltiplas funções (crédito, débito e serviços bancários), permitindo acesso a mais de 35 mil terminais de auto-atendimento.

Pagamento Eletrônico de Salários

O BB disponibiliza serviço de pagamento de salários *on-line* para as micro e pequenas empresas. Toda a operacionalização é realizada por meio do Gerenciador Financeiro sem a necessidade de sair da empresa.

Além da tranquilidade, segurança e praticidade do serviço, os funcionários que receberem salário pelo Banco do Brasil poderão contar com uma série de vantagens oferecidas.

Para conhecer o serviço, acesse: <http://www.bb.com.br/appbb/portal/emp/mpe/srv/PagamentoEletronico.jsp?srv=2>

Ourocap Empresa

O BB e sua coligada Brasilcap disponibilizam título de capitalização voltado às micro e pequenas empresas. No fim da vigência do título, sua empresa resgatará 100% do valor aplicado, atualizado monetariamente pela taxa de remuneração básica aplicada à caderneta de poupança. Além disso, receberá bônus correspondente a 50% do valor desta atualização.

Modalidade: Título de pagamento mensal.

Vigência: 48 meses.

Valor das mensalidades: R\$ 200,00; R\$ 300,00; R\$ 400,00; R\$ 500,00; R\$ 600,00; R\$ 700,00.

Resgates parciais: Vencida a carência de seis meses e com um mínimo de seis parcelas pagas. A cada mês de novembro, podem ser feitos resgates de até 50% do saldo.

Pagamentos: Possibilidade de antecipar ou postergar os pagamentos das parcelas.

Garantia: Na contratação de crédito, é possível utilizar o seu Ourocap Empresa como garantia da operação de crédito, de acordo com as normas bancárias vigentes.

Sorteios: Todas as quartas e sábados, com base na Loteria Federal. Durante a vigência do título, a empresa concorrerá a sorteios semanais, mensais e anuais.

Premiação: A partir do 37º pagamento as premiações ocorrerão de forma dobrada, podendo chegar a R\$ 2,8 milhões (valor sujeito à retenção do IR na fonte).

Cesta de Serviços: Com o Ourocap Empresa, sua empresa terá à disposição uma Cesta de Serviços de assistência empresarial. O atendimento é gratuito e funciona 24 horas em todo o Brasil. Exclusivamente para títulos com parcelas a partir de R\$ 400,00.

Brasilprev Pequena Empresa

Modalidade de comercialização do plano gerador de benefícios livre – PGBL e do vida gerador de benefícios livre – VGBL, por meio de contrato coletivo averbado entre a Brasilprev e a empresa, em que as contribuições são exclusivas dos sócios, dirigentes empregados e dependentes econômicos a eles vinculados, sem a participação financeira da empresa.

Planos Disponíveis:

- Brasilprev PGBL Pecúlio e Brasilprev VGBL Pecúlio;
- Brasilprev Exclusivo PGBL e Brasilprev Exclusivo VGBL;
- Brasilprev Júnior PGBL e Brasilprev Júnior VGBL.

Funcionamento:

- Cada participante ligado à pequena empresa poderá optar por um dos planos disponíveis. Através do pagamento de contribuições transformadas em quotas de um Fundo de Investimento especialmente constituído (FIE), o participante tem direito a uma renda vitalícia;

- O pagamento das contribuições para os planos é feito por meio de fatura única considerando o somatório dos planos, que pode ser paga mediante débito na conta corrente da Pessoa Jurídica ou por meio de boleto bancário;
- A taxa de carregamento incide sobre cada plano individual, mas é determinada pelo valor total da fatura (somatório das contribuições individuais);
- A tributação é individualizada por plano, podendo cada participante escolher a que melhor atenda às suas pretensões (Tributação Progressiva Compensável ou Tributação Regressiva Definitiva);
- Resgates, transferências, alterações cadastrais e outras solicitações são pedidas pelo participante individual.

Custódia de Cheques

Com o serviço de Custódia de Cheques do Banco do Brasil a Empresa efetua a guarda dos cheques pré-datados recebidos na atividade do dia-a-dia, evitando possível risco de roubo, incêndio ou extravio.

Os cheques custodiados somente são encaminhados à Compensação de Cheques e Outros Papéis (COMPE) na data de “bom para” que estiver indicada no depósito e o valor do cheque vai direto para a conta corrente da Empresa, na data programada.

Forma de Acolhimento dos Cheques:

- Os cheques podem ser acolhidos para custódia nos terminais de caixa; ou
- Utilizando o serviço de depósito eletrônico de cheques oferecido gratuitamente pelo BB: o aplicativo BBCheque;
- O cheque deve estar nominativo à Empresa ou a esta endossado, independentemente do valor;
- O cheque deve estar cruzado ao Banco do Brasil.

Prazos:

- Mínimo: de 2 dias úteis;
- Máximo: de 540 dias corridos.

Exclusão ou alteração de cheque:

A exclusão de cheque da custódia ou alteração da data “bom para” pode ser feita a qualquer momento, desde que:

- O cheque não esteja na condição de descontado; ou
- O procedimento seja realizado, no máximo, um dia antes da data de “bom para”.

Vantagens:

- Redução de custos operacionais, pois é o BB que faz a guarda dos cheques;
- Redução do risco de perda dos cheques, decorrente de roubo, incêndio ou extravio;
- Controle das datas de "bom para" e depósito dos cheques na conta corrente da Empresa, de acordo com as datas programadas;
- Possibilidade de antecipação dos créditos futuros dos cheques por meio do Desconto de Cheques;
- Possibilidade de alteração da data do "bom para".

BBCheque

Aplicativo para depósito eletrônico de cheques, que permite gerenciamento, captura e transmissão de dados, com as seguintes vantagens:

- Maior segurança na entrega de cheques para depósitos à vista ou em custódia;
- Comodidade na entrega dos cheques, utilizando a maior rede de atendimento do país;
- Melhor gerenciamento dos depósitos em cheques, inclusive sobre cheques devolvidos;
- Possibilidade de formar um histórico dos clientes, com informações dos cheques apresentados, pagos e/ou devolvidos.

Salas de Negócios com o Brasil

Espaço, devidamente equipado, localizado nas agências do BB nas principais praças financeiras do mundo e servem para viabilizar negócios entre exportadores e importadores, promovendo e divulgando produtos e empresas brasileiras.

Consultoria e Treinamento em Negócios Internacionais

A Consultoria em Negócios Internacionais é prestada por intermédio de 18 Gerências Regionais de Apoio ao Comércio Exterior - GECEX, localizados nos principais centros produtivos do País, e que atendem todo o território nacional. Além de orientação às empresas sobre operações e procedimentos de comércio exterior, a Consultoria oferece pacotes de serviços que combinam fornecimento de informações e notícias atualizadas sobre comércio exterior e treinamento especializado.

Como parte da Consultoria, o Banco do Brasil oferece também diversos módulos de Treinamento em Negócios Internacionais. São cursos especialmente montados pela Universidade Corporativa Banco do Brasil para atender as necessidades de empresários, estudantes e profissionais interessados no mercado internacional. Os treinamentos estão disponíveis em sete módulos – *Drawback*, Carta de Crédito, Importação, Exportação I e II, Práticas Cambiais e Financiamentos à Exportação. Os conhecimentos são transmitidos por instrutores do Banco do Brasil, com experiência na área e no formato de exposição e debates com os participantes. Os módulos podem ser ministrados nas dependências do Banco ou na própria empresa.

Serviços de Comércio Exterior

Compreendem serviços prestados pelo Banco por delegação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, com o objetivo de viabilizar exportações e importações brasileiras sob o aspecto comercial, cambial e aduaneiro.

A grande experiência do BB, a ampla rede de dependências no Brasil e no exterior e o relacionamento institucional com a maioria dos gestores do Comércio Exterior brasileiro confere ao Banco capacidade e conhecimento para realização desses serviços com eficiência e segurança.

Dentre os serviços mais utilizados, destacam-se: anuência de Licenças de Importação (LI), emissão de Certificados de Origem *Form "A"* e emissão de Atos Concessórios de *Drawback* na modalidade de isenção.

Com o objetivo de agilizar a obtenção do Certificado de Origem *Form "A"* pelos exportadores, está disponibilizado na *internet*, no portal do Banco do Brasil – www.bb.com.br - Sala de Negócios Internacionais - roteiro de instruções para preenchimento do Certificado, além dos próprios formulários do Certificado de Origem *Form "A"* e Quadros Demonstrativos de Preço para serem preenchidos pelo exportador, em tela.

Comércio Exterior Informe BB

Periódico com tiragem de 25.000 exemplares e distribuição gratuita. Possui, também, versão eletrônica que está disponível no Portal do BB www.bb.com.br, na Sala Virtual de Negócios Internacionais. Além das micro, pequenas e médias empresas, a publicação é distribuída para as câmaras de comércio, embaixadas brasileiras, entidades empresariais, Sebrae, universidades, bibliotecas, órgãos de imprensa etc. Nos últimos dois anos tem sido realizada uma série de reportagens sobre mercados prioritários para as exportações brasileiras, tais como: EUA, Japão, Espanha, México, África do Sul, Coreia do Sul, Argentina e China, entre outros.

Crédito Documentário de Exportação (Aviso/Negociação/Confirmação)

Serviço prestado a empresas exportadoras, clientes e não clientes do Banco, que permite a antecipação dos recursos para o exportador das vendas a prazo, mediante o desconto de créditos documentários abertos no exterior por banqueiros estrangeiros. O BB está apto a avisar, negociar e confirmar essas créditos, orientando os exportadores na preparação da documentação exigida. Os créditos documentários podem ser utilizados para garantir operações de financiamento à exportação do PROEX e BNDES. A credibilidade do BB nos mercados internacionais, a qualidade dos serviços prestados pelo BB na área de Câmbio e a extensa rede de agências e de banqueiros correspondentes nas principais praças internacionais propiciam segurança e agilidade na prestação do serviço.

Cobrança de Exportação

Esse serviço propicia às empresas exportadoras, clientes e não clientes, o encaminhamento ao exterior de documentos relativos às operações de exportação. Por intermédio de seu próprio serviço de cobrança, composto de uma vasta rede de dependências no exterior, ou mediante acordos com grandes bancos internacionais, o Banco oferece um eficaz programa de acompanhamento de cobranças, desde sua apresentação ao sacado até à

liquidação. A Cobrança de Exportação do BB coloca o segmento exportador em contato direto com todo o mundo e propicia uma cobrança ágil e efetiva dos saques provenientes dos negócios de exportação.

Crédito Documentário de Importação (IC)

Modalidade de pagamento do comércio internacional em que o Banco do Brasil, a pedido de seu cliente importador, emite um crédito documentário garantindo o pagamento ao exportador estrangeiro, desde que atendidas todas as condições e prazos estipulados no crédito documentário. Esse produto tem a finalidade de conferir segurança às transações internacionais garantindo ao importador o embarque das mercadorias, conforme suas condições e ao exportador o pagamento da operação.

Serviços de Comércio Exterior na Internet

Sala Virtual de Negócios Internacionais

O Banco, uma empresa que destaca-se pela inovação em soluções tecnológicas, ciente da necessidade de imprimir agilidade às transações de seus clientes, disponibiliza no seu site na Internet www.bb.com.br a Sala Virtual de Negócios Internacionais, que oferece soluções, produtos e serviços bancários ligados ao comércio internacional.

A Sala Virtual de Negócios Internacionais é dedicada aos clientes e não clientes do BB envolvidos com Comércio Exterior e demais negócios internacionais. Propicia aos usuários agilidade e acesso gratuito a informações e serviços on-line, no conforto da própria empresa ou residência.

Também através da Sala Virtual de Negócios Internacionais as empresas exportadoras, clientes do BB, podem cotar, editar e celebrar operações de ACC, na fase pré-embarque e ACE, na fase pós-embarque, bem como realizar operações de câmbio on-line. Essa alternativa imprime maior agilidade ao processo de contratação de câmbio, reduzindo tarifas e custos para o exportador.

Balcão de Comércio Exterior

É um ambiente de comércio exterior em meio eletrônico desenvolvido pelo Banco do Brasil para a realização de negócios entre exportadores brasileiros e o mercado global. Podem participar exportadores brasileiros, clientes do Banco do Brasil, e importadores de qualquer país.

Disponível na Internet pelo endereço <https://trade.bb.com.br> ou na Sala Virtual de Negócios Internacionais, o Balcão de Comércio Exterior permite a qualquer exportador realizar negócios e cumprir todas as etapas da exportação no valor de até 20 mil dólares por operação, cobrindo desde a promoção de produtos até o fechamento do câmbio, passando pela logística, recursos de comunicação com o importador em três idiomas, e mecanismos para redução de riscos comerciais.

Cada exportador tem uma página no Balcão, que funciona como catálogo eletrônico e ambiente seguro para a realização de vendas para o exterior. Isto contribui para a inserção digital de empresas e até pessoas físicas autorizadas a exportar com fins comerciais, o que é o caso de artesãos e produtores em regime de agricultura familiar.

Empresas que já possuem presença na Internet podem facilmente integrar seus sites com o Balcão de Comércio Exterior, tornando-os verdadeiros ambientes de negócios on-line.

ACC/ACE Automático e Câmbio Pronto On-line

Disponíveis na Sala Virtual de Negócios Internacionais no site do BB – www.bb.com.br >> Salas de Negócios >> Negócios Internacionais, permitem ao cliente realizar a cotação, edição e contratação de operações de financiamento à exportação nas fases pré e pós-embarque. Podem também ser cotadas e contratadas operações de câmbio de exportação à vista (câmbio pronto).

O cliente tem a vantagem de poder ter acesso aos produtos e serviços a partir de sua empresa ou residência e fazer a cotação e contratação on-line, além de contar com taxas otimizadas de acordo com o histórico de suas operações com o Banco. Esses instrumentos oferecem agilidade, segurança, comodidade e redução de custos para o cliente.

BANCO DO NORDESTE

Portal www.bnb.gov.br

Portal com página exclusiva para o segmento.

No site, é possível acessar as transações bancárias mais utilizadas como: saldo, extrato, transferência e pagamentos através do aplicativo **NORDESTE ELETRÔNICO**.

Cobrança

Serviço destinado a receber créditos de clientes, relativos à emissão de títulos de natureza mercantil, financeira ou de serviços.

Diversas modalidades de cobrança garantem o atendimento diferenciado ao cliente, de acordo com sua necessidade específica.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Arrecadação de Contas

É o serviço destinado a empresas públicas e privadas, tais como Secretarias Estaduais de Fazenda, DETRAN, Prefeituras, Concessionárias de Serviços Públicos, Empresas Promotoras de Concursos Públicos, Associações e Sindicatos, dentre outras, que permite aos usuários/contribuintes dessas empresas a liquidação de suas contas/tributos por meio de documentos de arrecadação com código de barras e/ou eletronicamente, isto é, sem a apresentação do documento. O serviço é utilizado pelos usuários/contribuintes dessas empresas privadas ou órgãos públicos, correntistas ou não da CAIXA.

O recebimento dos documentos é feito por meio da leitura do código de barras ou pela digitação da sua representação numérica. Para que isso aconteça, a CAIXA disponibiliza, para as Convenientes que não dispõem de solução para gerir o processo e imprimir os documentos com código de barras, um aplicativo que permite um eficaz gerenciamento e controle da arrecadação emitida, paga e pendente, por meio do retorno magnético, possibilitando a emissão de documentos, de relatórios e consultas *on-line* da situação de cada contribuinte, garantindo a automação do processo de arrecadação.

A modalidade denominada de Pagamento Eletrônico CAIXA permite liquidação de contas e tributos sem a necessidade de apresentação da fatura ou guia de recolhimento. Para este serviço, é necessária uma conexão *on line* da CAIXA com a empresa, para troca de informações em tempo real.

Para Prefeituras ou Órgãos Governamentais que necessitam de um tratamento diferenciado na forma de arrecadação, a CAIXA oferece um sistema que viabiliza o recebimento de documentos de arrecadação e que possibilita o tratamento do campo livre do código de barras, efetuando crítica de data de vencimento e partição do repasse financeiro.

Órgãos Governamentais, como Secretarias de Estado de Fazenda, ainda dispõem de um serviço extra, chamado de retorno *on-line*, pelo qual recebem arquivos a cada 15 minutos, ininterruptamente, inclusive sábados, domingos e feriados. Esse serviço permite a atualização do banco de dados dos clientes em tempo real com as informações dos pagamentos efetuados facilitando o gerenciamento de corte/reactivação de serviços ou liberação de cargas/mercadorias em aduanas.

Vantagens para a empresa/órgão que contrata o serviço de Arrecadação de Contas:

- Automatização do processo de arrecadação, inclusive com fornecimento de aplicativo para gerar e controlar os documentos de arrecadação;
- *Float* e tarifa negociável de acordo com o canal de liquidação e a forma de pagamento;
- Ampla rede arrecadadora, presente em todos os municípios brasileiros, com 16.254 pontos de atendimento em maio de 2006 (Pontos-de-Venda, Unidades Lotéricas e Correspondentes Bancários), oferecendo mais comodidade aos seus clientes e contribuindo para a redução da inadimplência;
- Horário de atendimento diferenciado nas casas lotéricas e nos correspondentes bancários, atendendo correntistas e não correntistas da CAIXA;
- A marca institucional da CAIXA garantindo segurança na prestação do serviço;
- Tratamento do campo livre do código de barras, para convênios operacionalizados no SIGTA.

Vantagens para a empresa/órgão que contrata o Pagamento eletrônico CAIXA:

- Redução do número de atendimentos no balcão da Conveniente, possibilitando diminuir custos com pessoal, estrutura física e equipamentos;
- Dispensa de emissão de 2ª via em papel para pagamento das contas e de 1ª via, no caso de tributos;
- Confirmação *on line* de pagamentos, evitando a interrupção de serviços e agilizando o seu restabelecimento;
- Possibilidade de controle por serviço (ISS, IPTU, IPVA, DPVAT);
- Apresentação de contas, inclusive vencidas, até o limite de 6 (seis), sem a necessidade de cálculos manuais dos acréscimos;
- Liberdade para a Conveniente na atribuição do código que será usado como chave de pesquisa para consulta das contas na sua base de dados (até 26 posições numéricas), como por exemplo: no do telefone, CPF, número de contrato, código do imóvel ou do contribuinte.

Cobrança Bancária CAIXA

É a solução que a CAIXA dispõe aos Clientes para que seus recebimentos sejam efetuados por meio de bloqueto de cobrança, em todos os pontos de atendimento da CAIXA (agências, unidades lotéricas, correspondentes bancários, canais de auto-atendimento), bem como em toda a rede bancária.

O Cedente pode encaminhar os bloquetos para a CAIXA de 02 formas:

Na forma Eletrônica (arquivo) ou Convencional (documento, em papel).

Na Eletrônica, os títulos são incluídos na CAIXA pelo Cliente Cedente, por meio de transmissão eletrônica de dados, utilizando o aplicativo CAIXA ou aplicativo próprio.

Na Convencional, os títulos são entregues na CAIXA, em papel e incluídos no sistema de Cobrança por meio de borderô.

Para a emissão dos bloquetos, o Cliente Cedente tem as opções a seguir:

Utilização de aplicativo da CAIXA, que entre outras funcionalidades, gera bloquetos e relatórios no padrão CAIXA, contribuindo para a gestão da carteira de recebíveis do Cliente.

Utilização de aplicativo próprio, seguindo especificação da CAIXA. Nesse caso o Cliente Cedente recebe o manual de especificação do bloqueto de cobrança com código de barras, código do cedente e campo “nosso número”, para preenchimento dos demais campos pelo Cliente Cedente.

Além dessas ferramentas, também pode ser utilizado o Gerador de Bloqueto da CAIXA, que Cliente Cedente instala em seu site, permitindo que seus Clientes (Devedores/Sacados) gerem seus bloquetos para pagamento.

A CAIXA informa ao Cliente Cedente sobre a movimentação dos títulos, por meio de arquivo retorno eletrônico (cobrança eletrônica) ou de extrato em papel (cobrança convencional), no dia seguinte à movimentação.

Vantagens para o Cliente que contrata o serviço de Cobrança Bancária:

- Flexibilidade na composição das soluções de Cobrança, agregadas em múltiplos;
- Protesto;
- Retorno eletrônico ou manual (francesinha);
- Tarifas competitivas e flexíveis conforme o pacote de serviços contratado, observada política vigente;
- *Float* e tarifas negociáveis de acordo com o canal de liquidação e a forma de pagamento;
- Recebimento de Bloquetos em atraso no canal lotérico;
- Horário de atendimento diferenciado nas casas lotéricas e nos correspondentes bancários, para correntistas e não correntistas da CAIXA;
- Emissão e postagem de bloquetos (pela CAIXA ou pelo Cliente);
- Geração de documento eletrônico ao Sacado, por meio de acesso à Internet (solução Bloqueto Expresso CAIXA);
- Geração de bloquetos pré-impressos, personalizados e carnês;
- Emissão de avisos aos Sacados, informando sobre títulos vencidos e/ou encaminhamento de títulos ao protesto;
- Disponibilidade de consultas e solicitações de serviços por meio da Internet (aplicação e-Cobrança), sendo que o Cedente pode acompanhar, de forma *on-line*, todos os bloquetos recebidos nos canais da CAIXA, incluindo parceiros Unidades Lotéricas e Correspondentes Bancários;
- Acompanhamento dos títulos em carteira, com instruções para devolução ao Cedente ou encaminhamento ao Cartório de Protestos, quando títulos vencidos e não pagos;
- Opção de caução de títulos, para garantia de operações de crédito;
- Espaços amplos nos documentos para que o Cedente possa inserir comunicados aos seus clientes/sacados, apresentando mensagens de até 2 linhas (campo Instruções), com 40 caracteres cada linha ou de até 4 linhas (verso do bloqueto), com 20 caracteres cada linha, de acordo com a solicitação do Cedente;
- A marca institucional da CAIXA garantindo segurança na prestação do serviço e sua ampla capilaridade.

Contribuição Sindical Urbana

A Contribuição Sindical Urbana é um tributo obrigatório, instituído pela CLT em seus artigos 578 a 610, devido às Entidades Sindicais pelos contribuintes que pertençam a uma determinada categoria econômica ou profissional representada pelas entidades - independentemente de serem ou não associados.

Contribuinte

É a pessoa que deve efetuar o recolhimento da Contribuição Sindical Urbana em favor da Entidade Sindical.

Portal do Contribuinte

É a solução em plataforma Web, que a CAIXA dispõe para que os Contribuintes possam emitir e imprimir suas guias pela Internet.

O Portal do Contribuinte está disponível no site da CAIXA, endereço www.caixa.gov.br.

Vantagens para o Contribuinte

- O contribuinte poderá efetuar o pagamento de sua guia em todos os canais da CAIXA e na Rede Bancária.
- Inclusão de Guia – Permite ao contribuinte efetuar a inclusão e impressão da GRCS.
- Impressão/Reimpressão de Guia – Permite ao contribuinte imprimir uma guia incluída anteriormente e não impressa ou a reimpressão de uma guia já impressa em outra ocasião.

INSS – Arrecadação de Contribuições Previdenciárias

É o recebimento de contribuições ou quaisquer rendas ou parcelas de receitas devidas ao Fundo de Previdência e Assistência Social - FPAS/INSS ou em favor de terceiros, recolhidas por seu intermédio, por meio de celebração de contrato com o INSS.

A quem se destina?

Pessoas jurídicas, de um modo geral, e pessoas físicas caracterizadas como contribuintes individuais da Previdência Social (trabalhadores autônomos, profissionais liberais, empregados domésticos), conforme as normas e procedimentos definidos pelo INSS.

Modalidades

O recolhimento das contribuições previdenciárias pode ser realizado em meio papel ou em meio eletrônico.

CAIXA GPS ELETRÔNICA

Disponível no site da CAIXA, é o aplicativo para pagamento de 1 ou mais guias geradas pelo GUIA Fácil-GPS ou pelo SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social. O aplicativo permite 2 formas de débito em conta:

- **Débito a Autorizar:** consiste na autorização do pagamento das guias constantes nos arquivos transmitidos, com informação da assinatura eletrônica cadastrada na agência detentora da conta;
- **Débito Pré-Autorizado:** consiste na autorização prévia para pagamento das guias constantes nos arquivos a serem transmitidos nos termos do Contrato de Prestação de Serviços específico.

Para utilizar este serviço, é necessário cadastrar um usuário e senha para acesso, por meio da opção Cadastramento de Usuários no INTERNET CAIXA, e cadastrar a assinatura eletrônica na agência detentora da conta da empresa.

GPS NO INTERNET CAIXA

O recolhimento à Previdência Social pode ser efetuado diretamente de qualquer micro com acesso à Internet.

Para utilizar o serviço de pagamento da GPS no Internet CAIXA, basta que o cliente procure o Gerente da agência onde possui conta e solicite o cadastramento da assinatura eletrônica. Para o cadastramento, é necessária a assinatura de contrato onde o cliente opta pelo tipo de assinatura eletrônica.

GPS NAS CASAS LOTÉRICAS

As contribuições previdenciárias podem ser realizadas na casa lotérica, até o limite máximo de R\$ 1.000,00.

Essa opção possibilita o recolhimento em horário diferenciado do atendimento bancário, das 7 às 21 horas, inclusive em dias não úteis.

GPS NOS PAE/TECBAN

As contribuições previdenciárias podem ser realizadas em qualquer equipamento PAE, até o limite máximo de R\$ 1.000,00.

Essa opção possibilita o recolhimento em horário diferenciado do atendimento bancário, uma vez que estes equipamentos estão localizados em shoppings, aeroportos, em dias úteis, estando vetado o recolhimento em dias não úteis ou em feriados bancários.

GPS NO AUTO-ATENDIMENTO

A arrecadação previdenciária também é efetuada nas Salas de Auto-Atendimento, em equipamento de auto-atendimento instalado nas Agências da CAIXA, utilizando-se o cartão magnético da conta e digitando-se a senha.

PARCELAMENTO DE DÉBITO

Outra modalidade de arrecadação previdenciária é o débito em conta das dívidas parceladas junto ao INSS. A CAIXA e o INSS firmaram um contrato de prestação de serviços para arrecadação de receitas oriundas do parcelamento de

débitos de contribuintes, por meio de débito em conta e troca de arquivos com a DATAPREV.

A solicitação do parcelamento é formalizada nas APS (Agência da Previdência Social) pelo contribuinte.

O débito automático em conta corrente é feito no dia 20 de cada mês ou dia útil imediatamente posterior, se recair em dia não útil, após se firmar compromisso com a apresentação, na Agência CAIXA, da Autorização de Débito Parcelado em Conta. É efetuado, a partir do mês subsequente ao do cadastramento do cliente na DATAPREV e CAIXA.

O INSS somente cadastra o parcelamento para o débito automático em conta, com apresentação da guia da primeira parcela quitada.

RECOLHIMENTO POR MEIO DO SIFES

É o recolhimento das contribuições previdenciárias das IES - Instituições de Ensino Superior participantes do FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.

As arrecadações com recursos provenientes do FIES, no SIFES - Sistema do Financiamento Estudantil, ocorrem nos períodos a seguir:

- 5 dias úteis, antes da data do vencimento, para recolhimentos de competência com vencimento no dia 2 ou primeiro dia útil posterior;
- 5 dias úteis, antes da data do vencimento, para recolhimento dos parcelamentos com vencimentos no dia 20 ou primeiro dia útil posterior.

Vantagens para o Contribuinte

- Disponibilização de diversos canais alternativos para recolhimento;
- Validação dos dados das guias, na automação bancária, garantindo a correta transferência de informações ao INSS;
- Os aplicativos disponibilizados pela CAIXA para recolhimento eletrônico geram guias totalmente corretas, pois possuem internamente mecanismos de validação dos campos obrigatórios;
- O recolhimento eletrônico propicia o controle mais efetivo dos pagamentos, a eliminação da manipulação de documentos e a redução dos custos administrativos;
- Facilidade de pagamento dos tributos em função da ampla rede de agências da CAIXA e casas lotéricas que estão mais próximas à população, em regiões onde não há agências bancárias com possibilidade de arrecadação em dias não úteis.

F. PROGRAMAS

BANCO DO BRASIL

Programa de Informatização de Empresas

Programa tem por base a parceria do Banco com empresas fornecedoras credenciadas para venda de equipamentos de informática às micro e pequenas empresas com faturamento anual de até R\$ 5 milhões, por intermédio do portal do BB na Internet ou nas agências do Banco. A linha de crédito utilizada para o financiamento dos equipamentos é o Proger Urbano Empresarial.

Programa BB Franquia

Tem por objetivo estimular o setor de Franquias, possibilitando às empresas franqueadoras a expansão e modernização da rede de franquias, a associação à marca do BB e disseminação da sua marca e para as empresas franqueadas, o acesso ao crédito para aquisição de uma franquia.

Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado

Programa instituído pelo Governo Federal com o objetivo de disponibilizar recursos a empreendedores de atividades produtivas de pequeno porte - faturamento anual de até R\$ 60 mil - utilizando metodologia baseada no relacionamento com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica, como forma de incentivar a geração de emprego e renda.

Em 27 de dezembro de 2005, foi realizada operação com a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC, no valor de R\$ 27,3 milhões, na modalidade de aquisição de carteira de microcrédito, utilizando recursos da parcela da exigibilidade do depósito à vista destinada ao microcrédito. A carteira do BADESC é composta por 48 contratos realizados com 16 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, envolvendo 56 mil operações com aproximadamente 19 mil empreendedores de atividades produtivas de pequeno porte.

Atuação em Arranjos Produtivos Locais – APL

O Banco tem por objetivo participar dos APL de forma complementar às instituições parceiras identificando as necessidades e apresentando soluções negociais do Banco para promover o desenvolvimento sustentável, notadamente das micro e pequenas empresas, considerando as características específicas de cada Arranjo, a geração de trabalho e renda e a promoção de um ambiente de inclusão.

As ações do Banco buscam promover a associação e a cooperação entre os empreendedores e sociedade, fomentar a modernização e expansão das empresas e o acesso a mercado.

Até agosto de 2006, o Banco disponibilizou R\$ 347 milhões em empréstimos para capital de giro e R\$ 84 milhões em financiamentos de investimentos para as empresas integrantes de 110 APL.

Programa de Geração de Negócios Internacionais (PGNI)

Atendimento diferenciado, por meio de Gerentes de Negócios Internacionais, em todas as fases da operação comercial e financeira, colocando a disposição do cliente produtos e serviços.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Microcrédito CAIXA – PNMPO

O que financia⁽¹⁾?

Apoio financeiro na forma de capital de giro e/ou investimento fixo.

A quem se destina?

Aos empreendedores populares de atividades produtivas de pequeno porte, pessoas físicas ou jurídicas, que atuam nos setores formal ou informal da economia.

Qual o limite financiável?

O valor depende da capacidade de pagamento, sendo o mínimo de R\$ 250,00 e o máximo de R\$ 5.000,00.

Qual o prazo da operação?

Até 12 meses, sem carência.

Qual o encargo financeiro⁽²⁾?

É cobrada taxa de juros de 3,9% pré-fixada e tarifa de abertura de crédito de 3% sobre o valor do empréstimo, sendo de no mínimo R\$ 15,00 (quinze reais), cobrados no ato da contratação.

Qual a garantia exigida?

- Aval solidário: para créditos individuais até R\$ 2.000,00;
- Aval de terceiros: para todos os contratos cujos proponentes não se enquadrem na metodologia de aval solidário, sendo necessário que o avalista não possua restrições cadastrais e possua capacidade de pagamento.

Programa de Relacionamento CAIXA Franquias

A CAIXA atua nos três níveis do setor de franchising: redes de franquias, estabelecimentos comerciais ou de serviços franqueados e candidatos a franqueado. Desde o início da parceria com o setor, a CAIXA vem firmando convênios com as redes de franquias, disponibilizando seus produtos e serviços, inclusive crédito para candidatos a franqueado com Plano de Negócios aprovados pela instituição. As redes de franquias e os estabelecimentos franqueados contam com crédito para aquisição de armários sob medida e material de construção, ideal para mudanças de leiaute. Para as redes de franquias de farmácia de manipulação e locadoras de veículos a CAIXA disponibiliza linhas de crédito específicas.

¹ sujeita à aprovação de crédito

² condições vigentes em novembro de 2006, sujeitas à alteração

Atuação CAIXA em Arranjos Produtivos Locais

A CAIXA é uma das instituições que atuam mais fortemente junto aos Arranjos Produtivos Locais – APL, destacando-se como um dos principais agentes fomentadores do desenvolvimento dos municípios de abrangência dos arranjos.

Atualmente participa em 57 APL e tem como projeto de expansão, de médio prazo, atuar em mais 78 APL, totalizando 135 APL, ou seja, cinco APL por Unidade da Federação.

A CAIXA presta consultoria aos empreendimentos pertencentes aos APL em que participa, negociando produtos e serviços, sempre de acordo com suas necessidades. Também oferece produtos e serviços em condições diferenciadas, com vistas a aumentar a competitividade e o acesso das empresas ao mercado nacional e internacional.

Realização



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

